

MANDATO XII**ATA N.º 4/2018****SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

*Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Braga, no Auditório José Sarmento, no Mercado Cultural do Carandá, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Braga, sob a Presidência da Senhora Hortense Lopes dos Santos, com a assistência do Senhor Serafim Figueiral Rebelo, como Primeiro Secretário e do Senhor João Manuel Tinoco Ribeiro da Silva, como Segundo Secretário. **MAIORIA LEGAL - A SR. PRESIDENTE DA MESA** comunicou que havia quórum, tendo-se verificado a presença de setenta quatro membros. **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:** Maria do Pilar Araújo Teixeira, Bento Duarte da Silva, João Filipe Monteiro Marques, Maria Angelina Pinto Rodrigues, João Orlando Travassos Freitas Alcaide, Natacha Sofia Miranda Fontes, Rui Nuno Gonçalves Marques, Maria Manuela de Freitas Marques, José Raúl de Oliveira Rodrigues, Fernando Manuel Martins Viana, João Diogo Fernandes Ferreira, Inês Patrícia Ferreira Alves Varajão Borges, João Miguel Ribeiro Lemos de Medeiros, Ricardo Machado de Azevedo, Gonçalo Nuno Lopes de Castro Pimenta de Castro, José da Silva Pereira da Cunha, Pedro Morais Mesquita Borges de Macedo, Carlos André da Silva Alves de Sá, Fausto Alves Farinha, Paula Julieta Ramada Ferreira Caramelo, Pedro Miguel Pereira de Sousa, João António de Matos Nogueira, Cláudia Patrícia Serapicos Alves, José Eduardo Gouveia, José Miguel Ferreira da Silva, Emiliano Renato Araújo Noversa, Marta Filipa Azevedo*

Ferreira, Pedro Filipe Magalhães Roriz, Márcio Alexandre Martins Ribeiro, Maria Helena Fernandes Teixeira, Bárbara Seco de Barros, Pedro Miguel Rodrigues Simões Casinhas, João Jorge Ferreira Baptista, Paula Maria de Azevedo da Cunha, António Meireles de Magalhães Lima, Maria Alexandra Nogueira Vieira, Agostinho Fernando Monteiro Fernandes, José Manuel Ribeiro Afonso, Luís Filipe Paiva da Mota Pedroso, João José da Costa Pires, Manuel Jorge Costa Pires, Domingos Abreu, José Oliveira da Silva, Manuel Gomes de Oliveira, José Maria Machado da Silva, Fernando Alberto Oliveira Costa e Silva, Filipe Vaz Alves, João da Silva Oliveira, João Manuel Faria da Costa, Marco Paulo Ferreira de Oliveira, Luís Filipe Varanda Costinha de Sousa, Augusto Vieira de Carvalho, Sérgio Filipe de Sá Antunes Oliveira, Manuel da Silva Dias, Carmino João Costa Soares, Adélia de Jesus Gonçalves da Silva, José Magalhães Soares Gomes, Manuel de Azevedo Martins, Fernando José Ferreira Peixoto, João Lamego Moreira, César Manuel Faria Gomes, Maria José Fernandes Borges, Israel Clímaco Martins Barbosa Araújo Pinto, Francisco Manuel Pereira da Silva, José Fernando Ferreira Vilaça, Mário José Reis Vieira, João Carlos Fernandes da Rocha, Maria Elizabete Marques da Silva, Manuel Pereira de Faria, Manuel Joaquim Ferreira Coelho e Pedro Manuel Vilaça Ferreira.

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE MANDATO: *A Assembleia, em face dos pedidos apresentados, deliberou aceitar a suspensão de mandato dos seguintes membros: João Alberto Granja dos Santos Silva, Filomena Maria Beirão Mortágua Sousa Freitas Bordalo, Hugo Alexandre Lopes Soares, Maria Ester da Silva Taveira, Américo dos Santos Afonso, Paulo Alexandre Lopes Carvalho Viana, Tânia Correia da Cruz, Augusto Alexandre da Cunha Dias, José Augusto Gonçalves Ferreira, Ana Leonor Pizarro Bravo da Silva Pereira, Rafaela Araújo Couto Seara, Rafael Luís Clemente Ribeiro de Oliveira Ferreira, António Joaquim Tavares Fidalgo, Catarina Lourenço Ribeiro, António*

*Pedro Gonçalves Pereira e Carla Maria da Costa e Cruz. **FALTOU O SEGUINTE MEMBRO:** Manuel António Vieira de Carvalho. Passou-se ao **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**. Neste período não se registou qualquer intervenção. Passou-se, depois, ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, que teve início com a apresentação de **Voto de Louvor**, pelo **PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CABREIROS E PASSOS SÃO JULIÃO, SR. JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA**, revelando que a Banda Musical de São Miguel de Cabreiros, criada em mil oitocentos e quarenta e três, era a única banda filarmónica do concelho. Era também a mais antiga associação cultural de Braga, com atividade ininterrupta. Em dois mil e dezoito, comemorava os seus cento e setenta e cinco anos de vida e de atividade. Embora tivessem existido neste concelho outras bandas filarmónicas como a das Oficinas São José, a Banda dos Órfãos de São Caetano e a Banda de Infantaria oito, a Banda de Cabreiros foi a única que resistiu. Sobreviveu a muitas dificuldades, que só o gosto pela música impregnado na alma cabreirense permitiu superar. Foi seu fundador João Martins Oliveira. A única informação da sua fundação chegou-lhes através do livro de poemas históricos e literários "A Minha Aldeia", do ilustre prelado Reverendo Monsenhor Alves da Rocha, neto do fundador, editado em mil novecentos e quarenta e nove, no Rio de Janeiro. Este livro retratava a freguesia de Cabreiros em poema, onde se podia ler no Canto quarto: "Duma encosta nimbada de luz, De gigantes, frondosos pinheiros, Despontou, sob o signo da Cruz, A Paróquia aldeã de Cabreiros. (...) Duas obras te faz imortal, Ó Cabreiros, meu berço querido: São os Passos e a Banda, afinal, Por que foste e serás conhecido. Seu autor e alguns anos Regente, Foi João Martins de Oliveira, Meu avô e leal confidente, Que fundou nesta aldeia, a primeira." Durante largas décadas, a Banda sobreviveu sem instalações próprias, promovendo ensaios em casas de*

benfeitores, andando, literalmente, com “a casa às costas”. Depois, esteve mais de vinte anos instalada num pré-fabricado. Apenas em setembro de dois mil e cinco, a Banda viu concretizado o anseio de muitas décadas de ter instalações próprias. Graças ao empenho da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal de Braga, que suportaram os custos desta infraestrutura - o Centro Cultural - a Banda passou a ter condições de excelência para que se instalasse e continuasse a desenvolver a sua atividade, desafiando-se, então, outros patamares de qualidade musical. “Foi uma humilde retribuição por tudo aquilo que a Banda Musical tem feito pela freguesia, pela cidade e pela Música. Ela tem levado o nome desta terra, os seus usos e costumes a todo o Portugal, para além de ser relevante o serviço público e social que presta na ocupação dos tempos livres e na formação de muitas crianças, adolescentes e jovens desta terra. Aliás, continua a ser vital, hoje, o apoio da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal para a existência desta coletividade. Fica aqui o reconhecimento público e o agradecimento à Câmara Municipal de Braga, a este executivo e aos anteriores, por tudo o que por ela fizeram e têm feito. Esta Banda é um exemplo vivo do interesse popular pela música”. Sem grandes projetos e ambições, um grupo de pessoas de uma freguesia tipicamente rural decidiu reunir-se e aprender a arte de bem tocar. Tudo passou um pouco pela espontaneidade, desde o próprio ensino, que passou de geração para geração, até aos temas tocados, que constantemente foram sendo alterados, adaptando-se às novas tendências. Sempre foi intuito da Banda ensinar e motivar crianças e jovens para a música. Dedicou-se a essa atividade Joaquim Fernandes, padeiro de profissão, que ensaiava à luz do petróleo os rapazes. Nos inícios dos anos sessenta, veio a ser substituído pelo seu irmão António Fernandes, que ensinou, de forma gratuita, muitas crianças que eram ainda hoje o corpo de artistas da banda. “Atualmente, a Banda conta com uma verdadeira Escola de Música, ensinando e

formando aqueles que um dia serão o suporte da sua atividade. Com professores qualificados, a Escola de Música da Banda conta este ano com cerca de oitenta crianças, de vários escalões. Neste ano ainda, será lançada a filarmónica juvenil”. Com um projeto de dinamização, a Banda perspectivava aproximar-se cada vez mais da população e explorar novas realidades, decisivas para a sua sustentabilidade. Apesar dos seus cento e setenta e cinco anos, poderia afirmar-se, pois, que estavam perante uma coletividade rejuvenescida, dinâmica e com muito futuro! A Banda distinguia-se em vários naipes: madeiras (clarinetes, flautas, saxofones, oboé), metais (trompetes, trombas, tuba, etc.) e percussão (bateria, bombo, xilofone) - sendo todos estes instrumentos lecionados na Escola de Música da Banda de Cabreiros. A Banda não se limitava apenas ao repertório típico e comum dos compositores portugueses, com os seus temas mais tradicionais para acompanhar procissões e festas. Interpretava cada vez mais peças clássicas, que elevavam a qualidade do trabalho e o grau de exigência, num contexto de competição por vezes muito desigual com bandas que representavam Municípios, com apoios financeiros e outros imensamente superiores àqueles de que a nossa filarmónica beneficiava. “Para além de ser a única Banda do concelho de Braga, é um ex libris da freguesia de Cabreiros e um símbolo da identidade cultural bracarense. Está sempre presente nas efemérides e festividades do concelho, como a Semana Santa, o Senhor dos Passos, além de festas e romarias por todo o país. Contudo, é no dia de São João que a banda assume a voz de todos os bracarenses quando, na Praça do Município, interpreta o Hino da Cidade. Na passagem destes cento e setenta e cinco anos de vida, seria justo um reconhecimento de todos os bracarenses de que a Banda de Cabreiros não é apenas de Cabreiros: é um ativo de Braga, é um ícone do seu associativismo, da sua cultura e da sua história!” Assim, reunida a vinte e três de fevereiro de dois mil e dezoito, a Assembleia

*Municipal de Braga deliberou: “aprovar um voto de louvor à Banda Musical de Cabreiros, aos seus fundadores, aos seus dirigentes, aos seus regentes e músicos, que, no passado e no presente, contribuíram e contribuem para o engrandecimento desta associação cultural e da música; recomendar à Câmara Municipal de Braga que se associe e apoie as efemeridades evocativas dos cento e setenta e cinco anos de vida da Banda Musical de Cabreiros”. Posto à votação foi o presente voto de louvor **aprovado por unanimidade**. Seguiu-se a intervenção do **Sr. Deputado do P.P.M., CARLOS ANDRÉ DA SILVA ALVES DE SÁ**, para proceder à apresentação de um **Voto de Congratulação**, salientando que Braga era, hoje, claramente uma cidade diferente do que era antes da Presidência do Dr. Ricardo Rio. Era hoje uma cidade mais dinâmica, atrativa, tanto para empresas como para jovens, mais turística, mais cultural e, sem dúvida, economicamente mais viável e capaz. O Partido Popular Monárquico registava com grande satisfação os recentes dados do Instituto Nacional de Estatística que lhes mostrava a cidade Braga com um crescimento das exportações na ordem dos trinta e quatro por cento e com lucros de um vírgula cinco milhões de euros. Deviam ter a capacidade de reconhecer o mérito deste Executivo na criação de sinergias que ajudaram e estes resultados inolvidavelmente entusiasmantes. Alguns dirão que os presentes resultados eram fruto dos ventos europeus favoráveis e do aumento do turismo. O Partido Popular Monárquico afirmava, sem reboço, que apesar da conjuntura ser favorável, muito deste trabalho devia-se aos empresários do concelho e ao papel relevantíssimo da InvestBraga, mas também ao exímio trabalho do Executivo nos últimos anos, até porque, sendo, como pensava que todos eram, intelectualmente honestos, a conjuntura positiva era, podiam dizê-lo com toda a segurança, positiva para todos os concelhos. Porém, enquanto Braga continuava numa trajetória ascendente dando passos firmes rumo a resultados de maior amplitude, sendo já o*

*terceiro concelho mais exportador do norte do país, outros concelhos não conseguiram manter essa trajetória. Isto não era "apenas" ventos favoráveis. Era trabalho, era dedicação e era o resultado de políticas assertivas e viváveis. Pelo exposto, o Partido Popular Monárquico vinha, desta forma, propor à Assembleia Municipal de Braga, reunida a vinte e três de Fevereiro de dois mil e dezoito, um Voto de Congratulação ao Executivo pelos presentes resultados. Posto à votação foi o presente voto de congratulação **aprovado com quarenta e um votos a favor e com vinte e uma abstenções**. Interveio depois o Sr. Deputado do P.S., **JOSÉ EDUARDO GOUVEIA**, para apresentar um **Voto de Louvor** que revelava que a passada noite do dia dez de fevereiro que ficaria para sempre gravada como mais uma página de glória do desporto nacional! Portugal sagrou-se campeão europeu de Futsal, um feito histórico que repunha a justiça em relação à qualidade dos jogadores e das equipas portuguesas que há muito lutavam por um título internacional. Contudo era inevitável falar desta conquista sem falar de um trabalho a montante que muito se desenvolveu a partir da cidade de Braga. Entre membros da Equipa técnica e jogadores, a marca do futsal bracarense era uma constante. Era tão injusto falar de nomes, na igual medida em que seria injusto não referir alguns nomes que ficaram gravados a letras douradas nas páginas do desporto português. Vítor Hugo e Nílson, enquanto atletas, Jorge Braz e Pedro Palas, enquanto técnicos, mas também todos aqueles que passaram por Braga durante o seu percurso desportivo e que hoje eram campeões europeus, como o Tiago Brito, André Coelho, Fábio Cecílio, entre outros. Ainda assim, tinham, inevitavelmente que enaltecer o trabalho das instituições que todos os dias trabalhavam para que feitos destes fossem uma realidade. Não poderiam deixar de endereçar um sentido voto de louvor, ao projeto desportivo do Sporting Clube de Braga/Associação Académica da Universidade do Minho que todas as épocas*

*tinham colhido os frutos do trabalho do seu treinador, Paulo Tavares, dos atletas, dos estudantes da Universidade do Minho e dos dirigentes do Sporting Clube de Braga e da AAUM. Mas enviavam, também, um louvor a todos aqueles que se dedicavam à manutenção de um projeto desportivo de Futsal na cidade de Braga, como acontecia nas nossas escolas no âmbito do Desporto Escolar, mas, também como, por exemplo, acontecia nas freguesias de Gualtar, Nogueiró/Tenões, Padim da Graça, com projetos federados onde se conciliavam os projetos desportivos com os projetos pessoais e académicos, sendo que ao mesmo tempo que se formavam atletas, formavam-se mulheres e homens com valores de cidadania, solidariedade e entreajuda. O Plano desportivo em Portugal e em Braga não se esgotavam quando se venciam títulos, no demais este fator devia impelir para que se continuasse a investir e a estabelecer ligações entre a escola e o desporto, estabelecendo uma relação mais próxima e estruturada, desde o ensino básico à universidade, criando as condições para que fossemos capazes de concretizar o desenvolvimento desportivo num contexto de reforço do sucesso escolar e de reforço do desenvolvimento da cidadania dos nossos jovens. Tinham que levar ao país o exemplo das instituições bracarenses, formar campeões dentro e fora do campo. Ljubljana, tal como Paris para o futebol de onze, marcaria as novas gerações e inspiraria os clubes, as instituições a fazer ainda melhor, fazendo com que um futsal que já florescia, crescesse e desse ainda muito mais fruto no futuro. Este caminho só agora começou e Braga estaria na linha da frente. Assim sendo a Assembleia Municipal de Braga deliberou um Voto de Louvor à Seleção Nacional de Futsal pela conquista no Campeonato da Europa de dois mil e dezoito. Posto à votação foi o presente voto de louvor **aprovado por unanimidade**. A palavra foi dada ao **Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., Ricardo Machado de Azevedo**, para apresentar um outro **Voto de Louvor**, pela aceitação da candidatura a património*

*da humanidade de um dos monumentos mais emblemáticos de Braga: o Bom Jesus do Monte. Símbolo identitário de uma cidade, o património espelhava a história, tradição, cultura e crenças populares, assumindo um papel de assaz relevância na transmissão e conhecimento do passado. Marco do barroco português, o Bom Jesus constituía parte integrante da construção da identidade e memória histórica bracarense, numa simbiose perfeita entre a fé, a arte e a natureza. Referência do património arquitetónico minhoto, o Bom Jesus representava a argúcia e riqueza artística e devocional das gentes de Braga, formando um dos principais centros da história religiosa portuguesa e europeia. Deveriam olhar o Património como um direito social à memória. Importava valorizar, identificar e preservar o nosso património que desempenhava um papel cada vez mais importante na vida de uma comunidade, sendo que o passado e as suas características identitárias eram o que mais fazia distinguir as sociedades entre si. Braga era opulenta no seu vasto património material e imaterial. O Bom Jesus do Monte era exemplo do trabalho de valorização e salvaguarda do património local que tinha vindo a ser desenvolvido pelo atual Executivo. Posto à votação foi o presente voto de louvor **aprovado por unanimidade**. Seguiu-se a intervenção do **Sr. Deputado do P.S., PEDRO FILIPE MAGALHÃES RORIZ**, para apresentar um outro **Voto de Louvor**, que começava por dizer que havia mais empresas do concelho de Braga com o estatuto de ‘PME Excelência’, um estatuto atribuído pelo IAPMEI e pelo Turismo de Portugal a que o PS não fechava os olhos, num gesto de gratidão a todos estes empresários que ousavam criar riqueza e emprego. Como se sabia, a lista das empresas ‘PME Excelência dois mil e dezassete’ foi conhecida esta semana e no total das mil novecentas e quarenta e sete empresas portuguesas distinguidas, quarenta e seis empresas pertenciam ao concelho de Braga. O número representava um crescimento face às quarenta e quatro empresas de Braga*

que no ano anterior conseguiram obter este mesmo selo de qualidade. Os números espelhavam o dinamismo e competitividade do tecido empresarial bracarense e reconheciam o trabalho de excelência desenvolvido pelos empresários do nosso concelho. O PS saudava as dezanove empresas de Viana do Castelo com o estatuto de “PME Excelência” e também as duzentas e dezassete firmas do distrito de Braga distinguidas. Braga foi o terceiro distrito do País, a seguir ao Porto e a Lisboa, a registar um maior número de empresas com o estatuto de ‘PME Excelência dois mil e dezassete’, com um total de duzentas e dezassete empresas detentoras deste selo de qualidade. A atribuição deste galardão devia-se a exigentes critérios de seleção com base no universo das PME Líder e cumpria indicadores de solidez e desempenho económico e financeiro. Era por estas razões que o Partido Socialista levava àquela Assembleia um voto de louvor às Empresas de Excelência dois mil e dezassete do distrito de Braga. Posto à votação foi o presente voto de louvor **aprovado por unanimidade**. Interveio depois o **Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., GONÇALO NUNO LOPES DE CASTRO PIMENTA DE CASTRO**, para proceder à apresentação de mais um **Voto de Louvor**, realçando que o médico pediatra, José Manuel Gonçalves Oliveira, foi condecorado pelo Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, com a Comenda de Benemerência. A cerimónia aconteceu no dia sete de dezembro de dois mil e dezassete, no salão nobre da Câmara Municipal do Porto. José Manuel Gonçalves Oliveira era diretor de Serviço de Pediatria do Centro Hospitalar do Médio Ave e tinha toda a sua carreira, que já levava mais quarenta anos, pautada também pela solidariedade. Todos os anos dava mais de mil consultas gratuitas a crianças oriundas de famílias carenciadas. Por sua iniciativa foi criada a consulta social de pediatria no Hospital de Famalicão, direcionada para a comunidade cigana e para as famílias mais carenciadas; e dedicava, desde mil novecentos e

oitenta e dois, uma tarde por semana às crianças do Centro Social Padre David de Oliveira Martins, em Ruílle, no concelho de Braga. O seu altruísmo era a razão para a atribuição desta comenda, mas o médico, de sessenta e seis anos de idade, era também autor de inúmeras publicações, científicas e literárias, com destaque para o "Retrato da População Pediátrica de Etnia Cigana do Concelho de Famalicão". Entre outras distinções, recebeu a Medalha de Benemerência Municipal famalicense em dois mil e onze. Como pequeno resumo, podiam dizer que: Exercia medicina há mais de trinta anos. Era Assistente hospitalar graduado sénior de pediatria. Possuía a equiparação ao ciclo de estudos especiais de Imunoalergologia pediátrica, a subespecialidade de neonatologia e a competência em gestão de serviços de saúde pela Ordem dos Médicos. Era Membro da direção do colégio de pediatria da Ordem dos médicos desde dois mil e nove. Exercia medicina privada em Famalicão há mais de trinta anos. Era diretor do serviço de pediatria / neonatologia do atual centro hospitalar do médio ave há mais de doze anos. Era Voluntário de longa data no Centro Social Padre David Oliveira Martins. Era Sócio de várias sociedades científicas nacionais e internacionais. Era Presidente e um dos fundadores da Associação Pediátrica do Minho, cuja principal finalidade era contribuir para o desenvolvimento da saúde da criança e do adolescente, outro objetivo, era poder ser um veículo que tornasse mais efetivos os laços de vizinhança e até de afetividade de todos os profissionais do Minho. Foi presidente da direção da IPSS - Casa do Pessoal do Hospital de Famalicão de dois mil e onze a dois mil e treze. Membro da Sociedade Portuguesa de Escritores. Membro da sociedade Portuguesa de Escritores e Artistas Médicos. Era Diretor da revista Ecos do Minho e cronista regular do jornal Diário do Minho e do semanário Cidade Hoje de Vila Nova de Famalicão. Em termos Políticos: Presidente da mesa da Assembleia Distrital do CDS-PP; Presidente da mesa da

*Assembleia Concelhia do CDS-PP; Presidente da Concelhia de Braga do CDS-PP; Conselheiro Nacional do CDS-PP; Deputado da Assembleia Municipal de Braga em vários mandatos; Cabeça de lista à Assembleia Municipal em dois mil e um pela coligação Juntos por Braga; Foi candidato a deputado à Assembleia da República; e, foi autarca na freguesia de Priscos. Assim, a Assembleia Municipal de Braga, reunida no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezoito, promoveu um voto de louvor, a José Manuel Gonçalves Oliveira, pela condecoração atribuída pelo Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, a Comenda de Benemerência. Posto à votação foi o presente voto de louvor **aprovado com quatro abstenções**. Outro **Voto de Louvor** foi apresentado, agora pelo **Sr. Deputado do P.S., MÁRCIO ALEXANDRE MARTINS RIBEIRO**, destacando que criado em mil novecentos e dezoito e mil novecentos e oitenta, o Museu Dom Diogo de Sousa era um museu de arqueologia, aberto ao público desde junho de dois mil e sete num edifício construído de raiz. Para assinalar esta data da sua criação há cem anos, o PS destacava as suas coleções constituídas por espólio resultante da investigação arqueológica que tinha vindo a ser realizada na região Norte, em especial na cidade de Braga. O seu acervo abrangia um vasto período cronológico e cultural, compreendido entre o Paleolítico e a Idade Média. Por feliz coincidência centenária, o Museu de Arqueologia Dom Diogo de Sousa, em Braga, recebeu, hoje, uma coleção constituída por um conjunto de peças de mármore e mosaicos, entre as quais uma "grande escultura" de uma figura togada romana. Sete grandes esculturas em mármore e um mosaico romanos chegaram a Braga, ao Museu de Arqueologia Dom Diogo de Sousa, onde se juntavam a outras peças da coleção privada do casal alemão Marion Buehler-Brockhaus e Hans Peter Buehler. No total eram cerca de trinta peças de uma coleção iniciada em mil novecentos e cinquenta e nove, que durante o ano seriam mostradas ao público*

numa grande exposição, um dos momentos altos das comemorações do centenário do museu de Braga. Outros destaques da coleção - "única no mundo" - eram uma escultura da cabeça do imperador Trajano e um torso de militar em mármore. As peças faziam parte da coleção particular do casal alemão Marion Buehler-Brockhaus e Hans Peter Buehler e a sua doação ao Museu Dom Diogo de Sousa "constituirá um dos momentos mais marcantes da comemoração do centenário" desta instituição. "Faz parte desta coleção um vastíssimo leque de objetos de diversas proveniências e cronologias, desde o Mundo Egípcio, Grego, Etrusco e Romano, entre outros". Entre as peças, encontravam-se esculturas em mármore, bronze e terracota, mosaicos romanos, vasos cerâmicos gregos e etruscos, unguentários romanos em vidro, utensílios, equipamentos e adornos em bronze e metais nobres. O gosto do casal Buehler-Brockhaus pela arte e arqueologia revelou-se na sua juventude, levando-os a estudar estas temáticas e a visitar sítios arqueológicos e museus um pouco por todo o mundo, tendo começado a adquirir peças de arte clássica desde cedo. A génese desta coleção particular de arqueologia remonta a mil novecentos e cinquenta e nove, quando Hans Peter adquiriu a sua primeira peça, tendo-se perpetuado até os dias de hoje. O casal de origem alemã estava radicado em Portugal, em Setúbal, há cerca de onze anos. O PS sugeria à Assembleia Municipal de Braga que fosse proposto o nome deste casal para uma rua da Cidade de Braga. Posto à votação foi o presente voto de louvor **aprovado por unanimidade**. Seguiu-se a intervenção da **Sr^a. Deputada da C.D.U., BÁRBARA SECO DE BARROS**, para apresentar uma **Moção**, subordinada ao tema "Em defesa do serviço público dos CTT", que dizia que nos últimos meses, a luta dos trabalhadores e das populações colocou no centro da vida nacional a necessidade da defesa do serviço público postal e dos CTT. A situação da empresa CTT continuava a degradar-se, com novas ameaças de

encerramentos, de agenciamentos e de desmantelamento do serviço postal. “Aproveitamos para daqui saudar a luta dos trabalhadores dos CTT e das populações, que ao longo de anos e, de forma muito particular, nos últimos meses, tomaram nos seus braços a defesa deste serviço, que é seu e que nunca devia ter deixado de ser. Saudamos ainda a Manifestação Nacional promovida pelas Organizações Representativas dos Trabalhadores dos CTT que se realizou hoje, dia vinte e três de fevereiro, em Lisboa”. A privatização dos CTT foi iniciada no final do ano de dois mil e treze, com a alienação de cerca de setenta por cento do seu capital, operação que terminou em dois mil e catorze com a privatização dos restantes trinta por cento. Embora o contrato de concessão celebrado entre o Estado e os CTT impusesse a prestação de um serviço de qualidade, desde a sua privatização que a estratégia da administração dos CTT tinha sido a do desrespeito pelas obrigações a que estava sujeita no que concernia à prestação do serviço, focando o seu objetivo na obtenção de lucro e a implantação de um banco nacional. Esta estratégia teve como consequência uma prestação cada vez pior do serviço de correio, o encerramento de várias estações, o despedimento de centenas de trabalhadores e a venda de património, com a distribuição dos dividendos pelos acionistas dos grupos económicos que hoje estavam responsáveis pelos CTT. Este serviço era um instrumento insubstituível para a coesão territorial, social e económica do país, e por isso defendiam um serviço público e universal dos CTT. Entendiam que o poder político não podia continuar a assistir a esta degradação e depredação dos CTT sem nada fazer. Havia que assumir responsabilidades e tomar ação na defesa deste serviço público. Os custos que o país estava a suportar com a privatização dos CTT reclamavam uma avaliação profunda sobre todas as consequências da continuação deste processo, bem como a identificação das opções e passos a dar, visando a recuperação do controlo público da empresa. O

*Estado não podia prescindir da empresa CTT para garantir o serviço público postal, sendo, de resto, inconcebível qualquer opção de entregar a empresa a qualquer outro grupo económico privado. A recuperação do controlo público dos CTT era um objetivo cuja concretização devia envolver a ponderação das diversas opções possíveis quanto ao processo a desenvolver. Não lhes parecia que rejeitar, desde logo, esta recuperação fosse uma posição responsável tendo em conta as claras consequências da privatização dos CTT ao longo dos anos, e que se adensavam a uma velocidade estonteante, que urgia travar a tempo. Atrasar, adiar ou ignorar a questão de fundo, que era a decisão sobre o controlo da empresa, era estar a ser conivente com os interesses dos grupos económicos em detrimento dos interesses dos trabalhadores, das populações e do país. A Assembleia Municipal de Braga, reunida a vinte e três de fevereiro de dois mil e dezoito, exigia, assim, e antes de mais: Um - Uma avaliação de todas as consequências do processo de privatização dos CTT e das implicações que se colocavam no presente e para os próximos meses; Dois - A recuperação do controlo público dos CTT, em moldes a considerar, que garantissem um serviço postal que servisse as populações, a economia nacional e o país, em condições de igualdade. Posta à votação foi a seguinte moção **rejeitada com trinta e quatro votos contra; com nove abstenções e com vinte e seis votos a favor.** A palavra foi dada ao Sr. Deputado do P.S., **JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA**, para começar por felicitar a Senhora Presidente da Assembleia Municipal pela escolha feliz daquele local. O local mais digno para que a Assembleia Municipal se pudesse reunir. E, também, um local do legado do Partido Socialista, que em muito favoreceu e engrandeceu a cidade. Portanto, estava, duplamente, de parabéns a Senhora Presidente e, também, o Senhor Presidente da Câmara, pela felicidade na escolha daquele local. Indo àquilo que ali o levou, dizer o seguinte: o Partido Socialista tinha vindo a dar voz*

às Assistentes Operacionais, que prestaram serviço no Município há uns meses e de uma forma pedagógica tinha vindo a alertar, para uma questão de injustiça que lhes foi causada e, também, de uma eventual injustiça, que no futuro poderá ser provocada aos alunos e às escolas deste concelho. Nesse alerta pedagógico, tiveram o cuidado de dizer que era preciso passar a pente fino todo o processo concursal, para que futuras injustiças não se repetissem. Criam que a Câmara Municipal de Braga, enquanto pessoa de bem, tudo faria para reparar eventuais irregularidades. E presumindo-se, como presumiam, que elas pudessem estar a acontecer, tinham, ali, naturalmente, uma recomendação, que iria ser lida e faziam um apelo à Câmara Municipal de Braga, dado que ainda havia tempo, para que aquela questão fosse revista e que o próximo ano letivo, pudesse começar já com assistentes operacionais em plena função. Se aquele concurso tivesse que ser anulado, era evidente que não havia prejuízo, porque tinham, ainda, nove meses até ao início do próximo ano letivo. E, por outro lado, sabiam, também, que a Câmara se preparava para renovar o contrato às atuais assistentes operacionais, que tinham contrato a termo. Portanto, apelavam ao bom senso e importava, ali, dizer o seguinte: a Assembleia Municipal tinha como competência fiscalizar a ação municipal e, naquele caso, acontecendo aquilo que presumiam, que estivesse a acontecer irregularidades, era evidente que o papel daquela Assembleia era isso mesmo. Iria pedir, dada a sua impossibilidade, até porque o Partido Socialista, quando mandou fazer aquela obra de acordo com todos os Bracarenses, só se esqueceu de uma coisa, foi de fazer uma rampa, para pessoas que tinham algumas limitações em termos de locomoção, pudesse ter mais segurança no acesso àquele patamar. A **Sr.^a. Deputada do P.S., CLÁUDIA PATRÍCIA SERAPICOS ALVES** passou a ler a **Recomendação** do seguinte teor: “O Partido Socialista considera e sempre considerou que o progresso e a justiça social, a qualidade de vida, a

promoção de maior igualdade e a valorização do trabalho e do exercício de uma profissão são condição para um concelho e um país próspero. Considera que o emprego público quer nos organismos centrais e desconcentrados do Estado, quer nas autarquias ou nas empresas públicas e municipais deve ser exemplar no cumprimento desses desígnios pelo impacto junto dos diretamente envolvidos, mas, também, como prática a ser seguida por todos os empregadores e a consequente prestação de serviços de qualidade”. Assim não poderiam deixar de levar àquela assembleia a situação de um grupo de assistentes operacionais, que desempenha funções nas escolas e jardins-de-infância do concelho e, agora, apareciam como descartáveis, facilmente substituídas pela precariedade e baixo custo de contratos de emprego e inserção, ou por novos trabalhadores, resultado de um concurso que se pautou por um conjunto de irregularidades e abusos em relação às regras de contratação pública. Com efeito o Procedimento Concursal publicado em Diário da República de onze de julho de dois mil e dezassete, permitia optar, por uma das seguintes modalidades: Avaliação Curricular com entrevista ou Avaliação Psicológica com Prova de Conhecimentos, não sendo justificável obrigar à avaliação curricular. Foi, ainda, violado o que estava previsto no próprio Procedimento Concursal, excluindo parte das assistentes operacionais por não terem atingido a pontuação de catorze vírgula vinte e cinco, quando o estipulado seria a exclusão dos candidatos com avaliação inferior a nove vírgula cinco valores e sem lhes terem dado oportunidade de terem optado pela Prova de Conhecimentos. Face ao exposto o Grupo Parlamentar do Partido Socialista recomendou à Câmara: “A verificação das omissões e irregularidades no concurso em apreço e, em face das mesmas, promova a legalidade e transparência neste processo, procedendo à anulação do procedimento em referência e à abertura de novo concurso, salvaguardando no presente ano letivo o interesse dos alunos e

respetivas famílias bem como os direitos de todos os colaboradores e que garanta a abertura do ano letivo dois mil e dezoito, dois mil e dezanove na área da sua competência com os recursos humanos adequados à prestação de qualidade que todos exigimos nas escolas do concelho”. Voltou a usar da palavra o **Sr. Deputado do P.S., JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA**, para salientar que, por desconhecimento, tinha chegado um grupo de funcionárias do Município, não se inscreveram para intervir. Posta à discussão, usou da palavra o **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ORLANDO TRAVASSOS FREITAS ALCAIDE**, para destacar que “o concurso para a contratação de catorze assistentes operacionais na área da ação educativa, e designadamente as questões suscitadas no que diz respeito ao mesmo, merecem necessariamente da nossa parte, e da Câmara Municipal de Braga, toda a consideração, cuidado e compreensão. Na verdade, estão em causa pessoas e as suas circunstâncias concretas. Todos estes fatores impõem que sejamos especialmente claros, exatos e transparentes no esclarecimento dos factos, esclarecimento esse que só pode ser cabal e absoluto. Nestes termos: Um - O procedimento iniciou-se com a publicação do aviso de abertura no Diário da República, no dia onze de julho de dois mil e dezassete; Dois - Foram estabelecidos como métodos de seleção obrigatórios, na ata número um, e de acordo com o disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas: a) a prova de conhecimentos e a avaliação psicológica, para a generalidade dos candidatos; ou b) a avaliação curricular e a entrevista de avaliação de competências para os candidatos que estivessem a desempenhar a atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, salvo declaração expressa pelo candidato, no formulário de candidatura, de afastamento destes métodos, sendo-lhes aplicáveis, neste caso, os métodos referidos anteriormente”. Desta forma, encontravam-se ali no domínio de uma opção, sendo certo que os critérios de apreciação e ponderação,

nomeadamente no que respeitava à avaliação curricular, foram determinados de modo prévio e preciso, e publicados para conhecimento e consulta – como, aliás, toda a documentação referente ao procedimento – no site do Município; Três - Foi fixada a entrevista profissional de seleção como método facultativo a aplicar à totalidade dos candidatos; Quatro - Foram admitidos setecentos e um candidatos, dos quais seiscentos e sessenta e três foram convocados para a realização da prova de conhecimentos e trinta foram objeto de avaliação curricular; Cinco - A notificação dos candidatos excluídos (os que faltaram à prova de conhecimentos; nela tiveram classificação inferior a nove vírgula cinco valores; ou que, tendo classificação superior a nove vírgula cinco valores mas inferior a catorze vírgula vinte e cinco, não prosseguiram para submissão aos métodos de avaliação subsequentes, por força da aplicação das regras de faseamento previstas na lei e no ponto dez do aviso de abertura) foi publicada no Diário da República, em vinte e sete de novembro. O faseamento era um mecanismo legal que permitia que prosseguissem para as fases seguintes do procedimento um número de candidatos aprovados nos métodos anteriores, que se revelassem bastantes para suprir as necessidades de contratação enunciadas no aviso de abertura. Era de sublinhar que este procedimento se destinava à ocupação de apenas catorze postos de trabalho, sem prejuízo das regras legais de constituição de reserva de recrutamento, e que para as fases seguintes prosseguiu um total de duzentos e trinta e um candidatos; Seis - Decorreu até ao dia treze de dezembro a fase de audiência dos interessados; Sete - Apresentaram alegações dezanove candidatos, sendo que a vinte e três de janeiro o júri deliberou não procederem as alegações de dezoito, e proceder as alegações de um, sem que, no entanto, tal alterasse a classificação a este atribuída; Oito - Os candidatos puderam tomar conhecimento das classificações atribuídas no segundo método de seleção obrigatório –

avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências – a dezasseis de fevereiro; Nove - Os candidatos que não faltaram ou desistiram durante esta fase, foram já notificados da data de realização da entrevista profissional de seleção.

“Assim, por um lado, se é certo e evidente que as pessoas merecem da nossa parte, e da Câmara Municipal, todas as explicações; por outro lado, é também verdade, e do conhecimento de todos, que a Câmara está sujeita a normas que tem de cumprir de forma estrita e plena, e às quais não se pode subtrair. E neste procedimento concursal, essas normas foram, e estão a ser, observadas”. Pelo que acabou de enunciar, iriam votar contra a proposta de recomendação apresentada. Posta à votação foi a presente recomendação **rejeitada com quarenta e três votos, com três abstenções e com vinte e oito votos a favor**. Prosseguindo, foi dada a palavra ao **PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE REAL, DUME E SEMELHE, SR. FRANCISCO MANUEL PEREIRA DA SILVA**, para apresentar outra **Recomendação do P.S.**, referindo que a Direção Geral de Território era a entidade responsável pela elaboração da CAOP - Carta Administrativa Oficial de Portugal, que determinava os limites da Freguesia. Há já uns anos, os limites das freguesias eram alterados, muitas vezes, sem que as Juntas de Freguesia e respetivas Assembleias de Freguesia fossem auscultados. Recentemente, as Juntas de Freguesia tinham sido confrontadas com uma nova situação: já não chegava a DGT deliberar sem ouvir ninguém, pelo menos às Juntas não ouvia, agora eram os CTT que também decidiam, à revelia, a que Freguesia pertencia determinado arruamento! Até agora, muitas ruas eram partilhadas, situações negociadas e acordadas pelas Juntas das respetivas freguesias e ratificadas pela Câmara Municipal de Braga. Neste momento, por exemplo, à União das Freguesias de Real, Dume e Semelhe tinham sido “rapinadas” várias ruas, nomeadamente em Semelhe e Dume. Como explicar a um

*freguês que nasceu numa determinada rua, que pertencia a uma determinada freguesia, mas que, devido aos ditames de alguém, passou a pertencer a outra freguesia, porque o código postal, justificação dada aos cidadãos na loja do cidadão/conservatória do registo civil, assim o determinava? “Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, caros colegas Presidentes de Junta: eu não tenho palavras para justificar o injustificável! Há casos em que os terrenos, as habitações os lugares são históricos e, de um momento para o outro, mudaram de freguesia. Pelo que sei, a DGT recebe informações de toponímia e de limites de freguesia das câmaras municipais”. Assim sendo, para evitar mais confusões, para resolver problemas que se arrastavam há anos, recomendava-se que fosse criado um grupo de trabalho na Câmara Municipal de Braga, para analisar essas situações e, com os Presidentes de Junta, se resolvessem os casos em que existia consensos entre as juntas e mediasse aqueles em que o acordo estivesse mais difícil. Solicitava-se ainda que fossem revistos os topónimos partilhados e fosse dada essa informação aos CTT e à CAOP, para situações como as que tinham tido ultimamente fossem extraordinárias e não se transformassem em regulares. Posta à votação foi a presente recomendação **aprovada por unanimidade**. A palavra foi dada à **Sr.ª Deputada do B.E., MARIA ALEXANDRA NOGUEIRA VIEIRA** para apresentar uma **Declaração Política**, que começava por dizer: “Terra da Fraternidade, o Povo é quem mais ordena, dentro de ti, ó cidade”. “O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda não podia começar de outra forma a intervenção política na Assembleia Municipal de hoje, vinte e três de fevereiro de dois mil e dezoito. Faz hoje trinta e um anos que morreu José Manuel Cerqueira Afonso, o José Afonso de todos conhecido, ou o Zeca para quantos tiveram o privilégio de o conhecer ou de com ele contactar. Evocamos a sua memória prestando sentida homenagem ao homem que marcou*

positivamente várias gerações de portugueses e de portuguesas: porque cantou o sentimento profundo, cantou o movimento libertador de Abril de mil novecentos e setenta e quatro; porque a sua vida e o seu talento foram dedicadas à emancipação dos povos, à luta contra a pobreza e a opressão em Portugal e no Mundo. O Zeca Afonso é para nós um exemplo de generosidade, desprendimento e dedicação. Pouco tempo antes de morrer disse numa assembleia de estudantes em Coimbra: “podem contar comigo para as vossas lutas todas”. A dedicação do Zeca era total, com a simplicidade e a ternura da “canção de embalar” ou com o grito de revolta de “Os Vampiros”. Quis o acaso que esta Assembleia se realizasse na semana em que o Tribunal Central Administrativo do Norte proferiu Acórdão, pelo qual reconhecia legitimidade ativa aos cidadãos que deram entrada de ações contra a Câmara Municipal de Braga, pelo licenciamento indevido do pavilhão construído na rua vinte e cinco de Abril para a instalação de uma loja de um dos maiores grupos de distribuição do nosso país. Segundo o tribunal, a ação interposta inseria-se, nos, citava, “meios de fiscalização cívica da gestão das autarquias”. “Para o Bloco de Esquerda, com o devido respeito pelos outros órgãos de soberania democráticos e constitucionais, não é porque um tribunal o declara, numa situação concreta, que o povo tem legitimidade ativa para fiscalizar e controlar a atividade dos seus eleitos. De facto, é o Povo que legitima os tribunais e demais órgãos de soberania e, ao fazê-lo, reserva sempre para si, e em última instância, o poder soberano. Isto mesmo nos ensinou Zeca Afonso, mesmo antes de o aprendermos nos bancos da escola. Ora, o mesmo não terá acontecido com o atual executivo camarário. O Senhor Presidente da Câmara e os seus vereadores rejubilaram, publicamente, com a decisão da Primeira Instância que lhes permitiu rapidamente concluir o atentado ambiental e urbanístico que é o pavilhão construído na rua vinte e cinco de Abril”. Neste sentido, os deputados do Bloco de

Esquerda nesta Assembleia lamentavam que tivesse de ser um tribunal, legitimado pelo povo português, de acordo com a Constituição, a reconhecer o direito dos cidadãos bracarenses, eleitores, de se fazerem ouvir e de intervir na ação governativa dos eleitos. De facto, este executivo camarário ignorou ostensiva e majestaticamente os apelos, os abaixo assinados, os manifestos, as reuniões, os debates, as providências cautelares e até as intervenções nesta Assembleia, numa palavra, a “vox populi”. Sabiam agora, indevidamente. “O exemplo da mobilização dos cidadãos em torno da rua vinte e cinco de Abril é um exemplo, entre muitos. Repare-se na ação cidadã fundamental para o salvamento do cinema São Geraldo. Repare-se na Saboaria e Perfumaria Confiança, património da cidade que pretendem vender por tuta e meia, apesar de todos os apelos, ações e sugestões. Este caso é o mais grave, pois resulta de uma gigantesca pirueta do atual presidente de Câmara, Ricardo Rio, que defendia uma coisa enquanto vereador da oposição bem diferente da atual. Assistimos, pois, com revolta, a mais um ataque ao já tão vilipendiado e desbaratado património desta cidade, que o Presidente quer que seja capital da cultura”. Outros exemplos relevantes da surdez do executivo camarário eram a ciclovia do Rio Este que cresceu um quilómetro em quatro anos e que estava a ser reabilitada. No entanto, não foram escutados os utilizadores quanto ao posicionamento do mobiliário urbano, que continuava demasiado próximo da zona de circulação, ou seja, repetiu-se o erro. Outro exemplo era o da circulação rodoviária e o excesso de velocidade em zonas onde havia peões a circular. Quantos mais acidentes e atropelamentos teriam de existir para que o edil acordasse para a gravidade deste problema? Pior, quanto mais cidadãos julgava este eleito poder sacrificar? Não entendiam. A gravidade do que sucedia em Braga não deveria já ter despoletado medidas urgentes e os tão reivindicados passeios, passadeiras, iluminação, entre muitas outras sugestões e

reivindicações? Não entendiam também o abate indiscriminado e sem justificação de árvores, ou as justificações torpes, em alguns casos, para instalar mais uma barraca para mais um evento ocasional. Apesar de todos os apelos e de todas as denúncias quase não passava uma semana sem que não houvesse registo de mais árvores decepadas sem apelo nem agravo. Saber-se-ia quanto tempo demorava uma árvore a crescer? Saber-se-ia da importância das árvores, dos jardins e dos parques para a qualidade do ar e para o equilíbrio térmico, absorção da poluição, como barreira ao ruído, e por aí adiante? Na verdade, e voltando à permissão para construir o pavilhão na rua vinte e cinco de Abril, esta enfermava de muitas contradições: desde logo, a incompatibilidade entre o programa de salvaguarda das lojas históricas, uma medida de promoção do comércio tradicional, e a importação para o centro de grandes superfícies comerciais, contra o entendimento das forças vivas da cidade. “Fica no ar a pergunta para quem se governa afinal? Em prol dos eleitores ou em prol dos interesses e dos lucros de uns poucos, que em nada querem saber da cidade e dos que nela habitam? É, pois, de lamentar, que o atual executivo municipal de Braga insista em desvalorizar as solicitações, os apelos e até os contributos e sugestões dos eleitores, numa atitude sobranceira e antidemocrática. O Bloco de Esquerda congratula-se, por outro lado, com o facto de a cidadania, em Braga, continuar desperta, atenta e interventiva. Saudamos, pois, os cidadãos responsáveis por todas as ações que visam salvar a cidade da voracidade dos grandes interesses económicos e outros, em prol da defesa de Braga. Estas ações são lições de democracia e de cidadania, pois afinal, governar é, também, senão essencialmente, ouvir. O povo não elegeu o executivo para que o substituísse ou exercesse contra si a soberania que nele delegou. Independentemente da eleição por um número de votos mais ou menos expressivo, é obrigação dos eleitos ouvir e prestar contas a todos os eleitores. Isso

mesmo nos ensinou, de forma humilde, mas magistral, com a sua vida e as suas canções, o Zeca: “dentro de ti ó cidade, o povo é quem mais ordena”! Para apresentar outra **Declaração Política**, usou da palavra o **Sr. Deputado do PP.M., PEDRO MORAIS MESQUITA BORGES DE MACEDO**, realçando, que o avanço da tecnologia estava a transformar presentemente, o paradigma da recolha dos resíduos sólidos urbanos! Essa “revolução tecnológica” permitia gerir de uma forma muito mais eficiente a recolha desses resíduos. Nos próximos anos, assistir-se-ia, por parte das Autarquias, a um aumento do investimento em equipamentos e Programas de gestão com o intuito de melhorar a eficiência na gestão da recolha desses resíduos. Seria, portanto, imperativo, implementar sistemas de gestão de recolha de resíduos que se baseassem na integração de sensores nos ecopontos e em contentores de lixo que iriam alertar quando estiverem praticamente cheios e com monitorização dos mesmos para uma recolha mais eficiente! Só assim se poderia saber, em tempo real, quantos ecopontos tinham necessidade de recolha, quantos quilos/metros cúbicos estavam nesses contentores, qual o melhor trajeto para ser efetuada a recolha. Rentabilizava-se assim, o tempo, os consumos e, subseqüentemente, a emissão de CO dois. Mas para que tudo resultasse, as Autarquias deveriam pesquisar, refletir e estudar a tecnologia disponível para que a sua implementação fosse um sucesso! As especificidades de cada Município seriam preponderantes na escolha de um sistema de gestão e de recolha desses resíduos. Decisões espontâneas, bem-intencionadas, mas irrefletidas podiam transformar uma boa ideia num logro total! Seria necessário escolher contentores com tamanhos adequados à envolvente e às funções que iriam desempenhar! Seria também necessário apostar em veículos de recolha e de lavagem adaptados à solução preconizada e compatível com os tipos de contentores escolhidos. A esse conceito ali resumido chamava-se Smart Waste

*Management! Essa revolução seria desencadeada nos diversos Municípios portugueses na próxima década. No caso de Braga, essa revolução já começou e, como Roma e Pavia não se fizeram num dia, essa revolução ainda não tinha grande visibilidade pois foi necessário estudar, analisar e verificar a sua viabilidade! “Mas, como tudo na vida, há o tempo da ideia, o tempo da estratégia e finalmente, o tempo da concretização! Ora, no Município de Braga o trabalho de “formiguinha” que tem vindo a ser executado por este Executivo vai começar a ser visível à população nos próximos tempos. Veja-se a recente aquisição de Viaturas para a Recolha Bilateral de Resíduos Urbanos, a aquisição de Superestrutura de Lavagem de Contentores, a aquisição de um sistema de contentorização com várias tipologias e ainda a aquisição de Software para o “Sistema Integrado de Gestão de Manutenção”. Todos estes investimentos são a prova inequívoca que a Câmara Municipal de Braga está a implementar uma nova e revolucionária forma de gestão de recolha de resíduos sólidos na nossa Urbe!”. O PPM regozijava-se assim, de começar a vislumbrar mudanças efetivas no sistema de gestão de recolha de resíduos! Depois foi a vez do **Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., JOÃO MIGUEL RIBEIRO LEMOS DE MEDEIROS** apresentar outra **Declaração Política**, que dizia que o Grupo Municipal do CDS-PP de Braga vinha expressar a sua mais profunda indignação, quanto às últimas notícias relativas ao regime excecional, segundo o qual a limpeza das matas deveria ser feita até quinze de março próximo. O Decreto-Lei que o governo aprovou, para reduzir os riscos de incêndio, era tecnicamente imperfeito e precipitado e, em seu entender, quase impossível de aplicar. Era por isso que entre os defeitos óbvios e evidentes da lei e a ameaça que pairava sobre o país, não havia escolha possível. A lei devia ser criticada, interpretada e melhorada, mas não havia tempo a perder naquilo que, no essencial, era urgente fazer, a*

limpeza das matas, para evitar uma repetição do drama do ano passado. Se havia algo que este governo parecia ter aprendido nos últimos meses era que “com o fogo não se brinca”. Em junho de dois mil e dezassete era fácil perceber que a devastação de Pedrógão Grande tinha revelado uma nova face do sinistro que facilmente se poderia repetir, mas o governo assobiou para o lado e agiu como habitualmente, mais bombeiros, mais Kamov, mais promessas para o futuro. Em outubro a insensibilidade face ao problema rebentou-lhe nas mãos como se fosse uma bomba. De uma vez por todas e sob uma inusitada pressão do Presidente da República, António Costa deu conta que os fogos florestais eram o seu maior desafio político, porque se tinham tornado o maior desafio de Portugal. O conformismo negligente de junho não poderia ser repetido. Não foi. E não foi, porque em ato contínuo o governo lançou o mais ambicioso e tecnicamente consensual plano de prevenção e de ataque aos fogos, que havia memória. Não foi, também, porque já este mês, fez publicar uma lei, que retirou o problema das mãos exclusivas dos bombeiros da administração florestal ou da proteção civil e colocava ao nível das autarquias, dos proprietários e, por arrastamento, ao nível de todos nós. Havia nesse movimento uma clara ambição de distribuir responsabilidades políticas, caso o ano fosse mau. Havia no desenho e no alcance da legislação uma óbvia tentativa de redimir pecados, sem dúvida que sim. Havia um sentido politiqueiro na manobra. Com efeito, o Estado não realizou até ao presente, apesar das sucessivas solicitações da ANMP, neste sentido ao cadastro da propriedade rústica e não conseguiu impor nas últimas décadas a limpeza das florestas aos privados nem, tão pouco, cuidou das matas nacionais sob a sua direta jurisdição. No entanto, esse mesmo Estado, queria, agora, que os municípios, em menos de três meses, fizessem aquilo que não foi realizado em décadas. Depois foi a vez do Sr. Deputado do P.S., PEDRO MIGUEL

PEREIRA DE SOUSA apresentar uma **Declaração Política**, que começava por realçar que o novo ano começou mal para a gestão da maioria PSD/CDS na Câmara Municipal de Braga que, parecendo não aprender nada, continuava com os anúncios pomposos e permanentes, não desligado da campanha eleitoral que se arrasta desde dois mil e treze. “Agora vêm as obras boas, dizem, mas as mazelas antigas continuam. O Presidente da Junta de Ferreiros – João Costa – funcionário do Município há mais de quarenta anos, foi, no fim do último ano, depois de uma vida inteira a trabalhar com reconhecido profissionalismo, convém vincar, nos recursos humanos do município, objecto de uma ordem de transferência para trabalhar nas profundezas do arquivo municipal, onde as suas superiores competências tecnológicas deviam servir para operar uma máquina de digitalização documental de última geração que apenas ele sabia operar. Na altura o PS, como se impunha, denunciou a perseguição política e partidária ao referido funcionário, dando nota das muitas botas cardadas que, nos dias que correm, se limitam a passear pelos corredores e repartições da Câmara Municipal com o único intuito de semear um clima de medo e de perseguição contra todos aqueles que não se revêem no actual poder do município. De imediato, a acusação do PS foi categoricamente desmentida, dando quem de direito a explicação que se tinha tratado apenas de uma opção de gestão, no intuito de tornar mais eficaz o funcionamento do arquivo. Interessante verificar, hoje, que passados vários meses o funcionário em questão não foi chamado por uma vez que fosse, por uma única vez, a digitalizar, a operar a grandiosa máquina que, aparentemente, só respondia aos seus comandos. Cada um que tire as suas conclusões”. Outra mazela, muito recentemente tornada pública, dizia respeito à decisão do Tribunal Central Administrativo do Norte (TCAN) a dar “legitimidade” ao grupo de cidadãos que apresentou uma acção popular contra a

construção de um supermercado na rua vinte e cinco de Abril em Braga. Com esta decisão do TCAN, estavam, agora, reunidas as condições para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga apreciar a “questão de fundo”, que tinha que ver com a alegada “ilegalidade” no licenciamento da obra, por “violação” do Plano Diretor Municipal (PDM). O desfecho do processo era agora “imprevisível, mas, em última instância, poderia mesmo levar à demolição da construção”, a não ser que o dono da obra apresentasse outra solução que resolvesse a alegada violação do PDM e o regulamento do Centro Histórico. Neste processo, como em tantos outros, merecia louvor a cidadania militante de muitos bracarenses e merecia repúdio o autismo e a teimosia grosseira da Câmara Municipal de Braga e de quem a governava. Facto era que continuavam as trapalhadas já registadas na Quinta das Portas, o que provava que a Câmara Municipal era incapaz de retirar lições dos erros cometidos. Mas, também, a insensibilidade face aos problemas dos bracarenses continuava a ser a imagem de marca desta maioria, a quem só pareciam interessar as parangonas e as fotografias. Os pais de crianças com necessidades especiais voltaram a acusar a Câmara Municipal de Braga de falta de apoio. As trocas de auxiliares educativos registadas nos agrupamentos de escolas de Braga afectavam o desenvolvimento dos seus filhos com necessidades educativas especiais (NEE). No concelho de Braga existem novecentas e quarenta crianças, dos zero aos seis anos, identificadas com NEE. A substituição das trinta e oito assistentes operacionais, que trabalharam entre março e dezembro de dois mil e dezassete, por outros auxiliares com vínculos de três meses, impedia que as crianças, especialmente as que tinham perturbações do comportamento, como o autismo e a hiperactividade, ganhassem “rotinas e conhecimentos”, condições essenciais, numa fase absolutamente central, ao desenvolvimento de um conjunto importantíssimo de

competências para que pudessem aspirar a uma vida o mais próximo possível do normal. Os pais criticaram, também, a forma como o mais recente concurso de recrutamento – a câmara ia admitir, a partir de março, cerca de quarenta assistentes operacionais a título permanente – mas Ricardo Rio, confrontado com este problema, limitava-se a admitir o mesmo, mas não o procurava, nem conseguia resolver. O presidente da Câmara admitia competências gerais e não vocacionadas para as necessidades educativas, como as que tinham as trinta e oito auxiliares que saíram em dezembro. E ficava-se por aqui. Não eram apenas os pais que estavam em protesto contra a incompetência e insensibilidade municipais. As auxiliares contestaram, justamente, a forma como foram excluídas do concurso e ficaram impossibilitadas de voltar a trabalhar na área. As profissionais alegaram que, já com o concurso em vigor, a nota mínima da avaliação curricular a que estavam sujeitas passou de nove e meio para catorze vírgula vinte e cinco, resultado que não atingiram. Convenhamos que mudar as regras a meio do jogo era sempre algo que em nada abonava em favor da verdade e da transparência. Poderia, até, nem haver, como ali foi dizer o Deputado João Alcaide, ilegalidade. Mas havia algo que surpreendia muito naquela maioria. Esta era uma maioria que comunicava bem. Que sempre que queria e tinha interesse em comunicar bem, comunicava bem. Pois, desta vez, não teve nenhum interesse em comunicar bem. Comunicou de forma difusa, de forma torpe, de forma confusa, talvez para servir outros interesses, que eles próprios tinham na forma como estavam a levar a cabo esse concurso. O PS não podia, por tudo isto, deixar de condenar e de repudiar a ausência de uma visão e de políticas municipais para incluir estas crianças, além de provocar nas assistentes uma “situação de absoluta emergência social”, pois não tiveram “sequer direito ao subsídio de desemprego”. O PS tinha, também, muitas dúvidas sobre o sentido

deste recente concurso, que deixava em aberto o risco de se escolher “uma assistente profissional com grande avaliação” mas “sem a mínima aptidão para lidar com crianças com necessidades especiais”. Todo este caso demonstrava, uma vez mais, a inqualificável insensibilidade política como eram tratados muitos assuntos municipais. Outra velha mazela que se arrastava agora também pelos tribunais, era a que dizia respeito ao estacionamento nas ruas de Braga, gerido pela empresa ESSE – Estacionamento à Superfície desde dois mil e treze. A cinco de janeiro, o novo ano começava com o anúncio fulgurante de Ricardo Rio: “...o estacionamento vai regressar à alçada da Câmara na próxima terça-feira...”. Era o eco de outro anúncio com que terminara o ano velho, quando, em dezembro, anunciara que a autarquia queria reassumir a gestão e a fiscalização do estacionamento em fevereiro. A pressa era tanta que até se enganou nos prazos: Ricardo Rio admitiu que o contrato “vence os cinco anos” a nove de janeiro, embora não tivesse consciência disso quando apontou para fevereiro. A verba gasta por agora, disse o Sr. Presidente da Câmara, “refere-se à compensação de investimentos até agora realizados pela empresa, tanto em parquímetros, como em software de gestão de parquímetros”. E o que se viu, a seguir? Estávamos todos a ver: Nada! Nada de nada! Este problema não seria muito grave se não fosse o caso de outros vereadores estarem a aprender o mesmo caminho da ilusão dos bracarenses, enganando-os com promessas imediatas que depois eram atiradas para as calendas do adiamento. No passado dia dezoito de janeiro, o vereador João Rodrigues anunciou: “...a Câmara de Braga desenvolveu uma plataforma electrónica que reporta ocorrências no espaço público, permite resolver problemas em “tempo real” e dar a conhecer aos respetivos reclamantes, a direta e imediata informação sobre o tratamento das suas queixas”. O responsável pelo pelouro da Gestão e Conservação do Espaço Público justificou a

criação desta plataforma como algo importante devido à grande extensão do território e à dificuldade que representava o tratamento da informação sobre os problemas no espaço público. Assim, através da “app” e do “website”, os cidadãos de Braga poderiam reclamar a necessidade de obras, limpeza, iluminação, corte de vegetação, entre outras intervenções necessárias no espaço público. João Rodrigues anunciou também, na altura, que a plataforma estaria concluída e que iria ser apresentada nas próximas semanas devendo ficar disponível no final do mês de janeiro. Guimarães e Amares eram municípios que já tinham plataformas deste género. E a de Braga? Já agora, a Freguesia de Gualtar também foi pioneira nesta aproximação com os eleitores. Uma coisa era fazer, outra era anunciar para encher páginas de propaganda. Finalmente, mas não menos importante. Deu uma nota final sobre o relatório de análise da prestação de contas individuais dos municípios da Direção Geral da Administração Local, relativo ao ano de dois mil e dezasseis. E comparando com dois Municípios de dimensão similar ao de Braga, casos de Guimarães e Famalicão, dizer que eram todos os Bracarenses que pagavam o clima de festa. Braga teve um total de receitas correntes de setenta e seis vírgula três milhões de euros; Guimarães de setenta e seis vírgula oito milhões de euros Famalicão de setenta e três vírgula nove milhões de euros. Nas receitas correntes Braga era o Município que mais arrecadava em impostos diretos e indiretos com cerca de quarenta e um milhões de euros; Guimarães trinta e quatro milhões de euros e Famalicão vinte e oito milhões de euros. Referir, ainda, que Braga era também o Município que mais lucrava na cobrança de taxas, multas e outras penalidades com receitas um milhão e meio de euros. Nas transferências correntes, Famalicão recebia cerca de vinte e seis milhões e meio de euros e Braga vinte e oito vírgula sete milhões de euros, sendo nas vendas de bens e serviços correntes que o

Município de Famalicão se destacava com cerca de catorze milhões de euros de faturação, em contrapartida Braga um vírgula três milhões de euros e sendo ainda ultrapassado por Guimarães que faturava cerca de quatro vírgula três milhões de euros. Em termos de receitas totais, Braga ocupava a segunda posição quase em ex-aequo com Guimarães, tendo este obtido maior arrecadação de receita corrente, mas ainda assim com uma cobrança de impostos inferior a Braga, em cerca de sete milhões de euros. Dos três Municípios e na obtenção de receitas próprias, Famalicão destacava-se com quase cinquenta e seis milhões de euros, valores que representavam sessenta e três por cento do total de receitas; seguido de Guimarães com quarenta vírgula oito milhões de euros (cinquenta e nove vírgula um por cento) e em último Braga com quarenta e oito vírgula quatro milhões de euros – cinquenta e sete vírgula quatro por cento das receitas totais. “Os números são como o algodão, não enganam: mostram bem como esta gestão gasta as suas energias e para compensar o desbaratar de recursos carrega sobre os bracarenses com mais impostos, multas, taxas e taxinhas”. No Concelho de Braga a cobrança de impostos aos munícipes tinha um peso de quase cinquenta e quatro por cento na cobrança de receitas correntes e cerca de sessenta por cento na receita total; em contrapartida, no Município vizinho de Famalicão a cobrança de impostos representava apenas trinta e oito por cento das receitas correntes e trinta e um e meio por cento das receitas totais, demonstrando a eficiência deste o Município na arrecadação de receita que apresentava assim a maior faturação dos Municípios da região. Esta eficiência acontecia ainda no aproveitamento do financiamento da UE, com cerca dois vírgula dois milhões de euros, pouco abaixo dos dois vírgula três milhões de euros de financiamento obtidos pelo Município de Braga. “Concluindo: os problemas acumulam-se e arrastam-se sem solução na exacta proporção do número de fotografias nos jornais, fotos que apenas

*alimentam o narcisismo de quem devia estar na política para servir mas que, na verdade e infelizmente, fazem muito pouco para resolver os problemas dos bracarenses”. Respeitavam, naturalmente, sem sorrisos, porque a democracia os obrigava a uma cultura de maior respeito, aquilo que era a sua intervenção. De certeza que nunca ouviriam da sua parte um remoque daquela natureza de o verem rir de uma intervenção da parte de outros intervenientes, ainda que muitas vezes delas discordasse. Mas era, também, aquela a forma de estar, de falta de respeito pela democracia e de pouca cultura democrática, que era bem a praça daquele executivo e daquela maioria. Prosseguindo, passou a usar da palavra o **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO DIOGO FERNANDES FERREIRA**, para, inicialmente, dizer que sinónimo de democracia e do seu espírito de democracia foi o tempo que cederam ao PS, o que não poderia ser rebatido e tinham que ter isso em conta. Depois, noutra **Declaração Política**, destacar que «não há nada que pague a sinceridade na ação política, como em tudo.» Há cinco anos, a vida pública de Braga iniciou uma transformação sem precedentes. A cidade voltou-se para as pessoas e o município abriu-se aos munícipes. As promessas foram tornadas realidade sem dependerem do rumo dos ventos eleitorais. A transparência na ação pública e política no nosso concelho tornou-se em regra. Os bracarenses, que há muito estavam sem conhecer uma boa governação, passaram a ter novas experiências, de entre elas, o prestar de contas dos políticos que foram eleitos para os governarem. Não foi, então, com toda a certeza, surpreendente para nenhum bracarense saber do surgimento de um novo ponto de encontro que se iria tornar no centro nevrálgico na atração de investimento e posicionamento de Braga ao nível nacional e internacional. Que Braga voltasse a ser a grande capital onde se realizassem os atos mais importantes da vida de um povo. O Fórum que iriam*

inaugurar não era uma mudança de nome, mas antes de paradigma e de vida. A partir do próximo dia vinte e sete de abril poderiam esperar que Braga acolhesse os principais eventos nacionais e internacionais, que fosse o ponto mais atrativo para os negócios que se fizessem pelo país, e ainda que contribuísse para o desenvolvimento cultural, com a segunda maior sala de espetáculos do país. Desta vez cada um dos euros dos bracarenses, num total de oito milhões, iria valer a pena, não ficando ao abandono nem sendo gastos em vão, porque se prendia com uma utilidade pública numa gestão transparente dos processos. Hoje, qualquer cidadão acompanhava em que ponto estava a promessa que lhe foi feita e qual seria o seu resultado final. Mas, falar hoje de um concelho como Braga não era só falar de obras físicas que reforçavam as infraestruturas à disposição da cultura e do desporto. Falar de Braga era falar de obras humanas e sociais que o município tinha que promover e aplicar nesta nova realidade. Vinte e cinco modalidades praticadas, oitenta e quatro eventos desportivos realizados, quatrocentas e quarenta ponto cinco horas de atividade desportiva, mais de treze mil seiscientos e oitenta e seis participantes, mais de setenta e oito mil quinhentos e noventa espetadores e mais de quatrocentos eventos já agendados, faziam da Cidade Europeia do Desporto de dois mil e dezoito mais do que um reconhecimento do que foram os últimos quatro anos de políticas desportivas no nosso concelho. A CED Braga dotava a vida bracarense de novos hábitos de vida saudáveis, estimulando a prática desportiva. O desporto não era mais uma bandeira com construções que ninguém ia usar, mas ia pagar. Dois mil e dezoito era o reconhecimento de que se conseguiam promover políticas públicas com e para os bracarenses, dando lugar a novas realidades e a um índice de condições de vida superior, mesmo sem acrescentar mais um pouco de betão. Poderiam pensar que a cidade europeia do desporto era apenas, como outrora, para o

centro da cidade... Mas não! Tinham feito de cada uma das freguesias bracarenses o centro da vida pública e da prática desportiva do concelho, não esquecendo ou descurando locais nem modalidades. Era levar o mesmo para que todos – repetia: todos – se sentissem parte do epicentro do fórum romano bracarense. Um município que se descentrava em diversas áreas, em especial na prática desportiva e nos eventos culturais, era um município mais inclusivo e mais bem governado. Atividades culturais como teatro, musicologia, música clássica, música tradicional e fotografia que se deslocavam às freguesias, para junto das pessoas. Promoviam mais proximidade junto da população e valorizavam tudo e todos, potenciando os diversos equipamentos culturais dispersos pelas freguesias, tornando esta parceria e colaboração cada vez mais eficaz. Uma cultura inclusiva que respeitava a tradição, mas que dava uma nova roupagem às mais modernas manifestações culturais do século vinte e um, como as “media arts”, faziam de Braga uma verdadeira capital de e da cultura. Após cinco anos, atraíram investimento e promoveram o desenvolvimento da região com mais negócios, mais cultura e mais experiências. Em dois mil e dezoito, os bracarenses podiam sorrir para o seu futuro, mas não esquecer o seu passado. Os que achavam que eram festas e festinhas, estavam habituados a uma política de betão desatualizada da realidade de uma cidade cosmopolita, onde as pessoas de diversos pontos do mundo queriam investir e viver. “A política de betão desatualizada do PS, que, hoje, pagamos todos, sem termos pedido por elas. De qualquer maneira, estamos cá para fazer e para governar, pois foi esse o voto dos Bracarenses nas urnas, tal como vocês muitos anos o disseram. Em dois mil e dezassete foi esse o voto de uma nova política e foi isso que os Bracarenses quiseram e que estão a promover. Mas, também, já que falaram do estacionamento e de outras tantas coisas, não se esqueçam de uma coisa, são problemas que estamos, hoje, a resolver, problemas

*socialistas, parece que se esqueceram passados cinco anos. Eu não tinha orgulho nenhum de estar a pagar e estar a hipotecar o futuro dos outros. Um Município ao serviço dos cidadãos, com uma ação política sincera é um concelho que dá um futuro a todos os que vivem nele. Hoje, aceleramos o futuro de Braga! ”. Passou-se à apresentação da **ORDEM DE TRABALHOS: PONTO NÚMERO UM – APROVAÇÃO DA ATA DO DÉCIMO SEGUNDO MANDATO NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZASSETE, DE VINTE E NOVE DE DEZEMBRO**. Submete-se à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do número dois, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a ata do décimo segundo Mandato, número três barra dois mil e dezassete, referente à sessão extraordinária de vinte e nove de dezembro. Posta à votação foi a referida ata **aprovada com uma abstenção**. **PONTO NÚMERO DOIS – PROPOSTA DE ACORDO DE GEMINAÇÃO ENTRE A CIDADE DE BRAGA E A CIDADE DE CUENCA, EQUADOR**. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea t), do número um do artigo vigésimo quinto, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de vinte e dois de janeiro do ano em curso, para estabelecimento de acordo de geminação entre a cidade de Braga e a cidade de Cuenca, no Equador, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada por unanimidade**. **PONTO NÚMERO TRÊS – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS**. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de cinco de fevereiro do ano em curso, relativa ao programa de regularização extraordinária dos vínculos*

precários, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Neste ponto da ordem de trabalhos, começou por usar da palavra o Sr. Deputado do B.E., **ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA**, para, inicialmente, fazer um ponto prévio, porque já ouviu, ali, muitos foguetes, muito louvores. Gostava de chamar a atenção, porque não tinha tempo de o fazer na altura devida, que era que a cidade parecia que funcionava, mas não funcionava. Houve um jogo de bola, a Vereação, as forças de segurança, não sabia se o Sr. Presidente da Câmara também, foram todos para o futebol, como poderiam ir para a missa, e a cidade parou. E parou porquê? Porque estava muita gente para ir para o futebol? Não, porque as pessoas que iam para o futebol entendiam que podiam violar as regras do trânsito e ocupavam a faixa da direita, quando queriam virar para a esquerda. Pararam o trânsito todo para quem queria passar na cidade. Não havia um polícia, não havia um agente, não havia um membro do Executivo, não havia ninguém. A cidade parou por causa de um semáforo que não era cumprido. E agora perguntava: levaram os bombeiros lá para baixo, se houvesse um acidente na cidade ontem, quem vinha cá? A cidade não funcionava. Podiam fazer os louvores que quisessem, os pavilhões que quisessem, o centro das nações unidas, poderiam fazer isso tudo. Mas fizessem funcionar o trânsito num semáforo. Esperava que não fosse pedir muito. De facto, a eles importava-lhes as pessoas. E na primeira Assembleia chamaram a atenção e o Sr. Presidente da Câmara poderia não ter uma norma, mas tinha poder político, até porque aquela situação já estava em discussão na Assembleia da República, para suspender o despedimento das assistentes operacionais que despediu. Assim como tinha poderes e não precisava de norma, para instruir os funcionários camarários com as informações necessárias para aquela gente simples que tinha que ir ao concurso e que não sabia e que não conhecia as

regras. Iam ao Gabinete do Cidadão da Câmara e mandavam-nos para o edifício da praça do Município e da praça do Município para o edifício do Pópulo. Quem se preocupava com as pessoas, não as submetia àquele tipo de tratamento. O que iria ler a seguir era norma. Passou, depois, a apresentar uma **Moção** do seguinte teor: “A precarização do trabalho tem sido uma marca da degradação das relações laborais nos últimos anos. Não apenas no setor privado, mas também no Estado, disseminaram-se múltiplas modalidades de emprego precário e multiplicaram-se vínculos não permanentes, falsas prestações de serviço, utilização de estágios para preencher necessidades permanentes, formas de intermediação laboral precarizadoras, o recurso a programas ocupacionais para preencher, com um custo muito reduzido, verdadeiras necessidades permanentes dos serviços. Também nas autarquias foi assim. O artigo décimo nono da Lei do Orçamento do Estado para dois mil e dezasseis determinou a realização de Levantamento dos instrumentos de contratação de natureza temporária na Administração Pública. O Relatório sobre esse Levantamento foi divulgado a trinta e um de janeiro de dois mil e dezassete, revelando a dimensão desta realidade. No que diz respeito à Administração Local e ao Setor Empresarial Local foram identificados, à data de trinta de junho de dois mil e dezasseis, doze mil setecentos e trinta e oito trabalhadores enquadrados por Contratos Emprego Inserção e Contratos Emprego Inserção mais, mil e quarenta e oito estagiários enquadrados pelo regime jurídico do programa de estágios profissionais na administração local (PEPAL) que consta do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis barra dois mil e catorze, de seis de novembro, cinco mil setecentos e setenta e dois prestadores de serviços (os designados recibos verdes), quatro mil quinhentos e trinta e dois contratos a termo resolutivo na Administração Local e dois mil cento e quarenta e nove no setor empresarial local. Com o referido

Relatório estabeleceu-se também que a Direção-Geral da Administração Local (DGAL) deveria proceder a um levantamento junto das autarquias locais, até trinta e um de outubro de dois mil e dezassete, das funções desempenhadas ao abrigo dos instrumentos de contratação a que se referia o mencionado documento. Em dezembro de dois mil e dezassete, foram conhecidos os dados reportados à DGAL, nos quais os organismos da administração local reconheciam haver quinze mil setecentos e cinquenta e oito trabalhadores precários a assegurar funções permanentes, dos quais cerca de metade (quarenta e seis vírgula seis por cento) são desempregados com contratos financiados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP). O número - indicado pelas câmaras, juntas de freguesia, empresas locais, serviços municipalizados e entidades intermunicipais - representa catorze por cento do total de trabalhadores do sector local. O Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) é, mais do que uma oportunidade, um repto para que finalmente sejam respeitados os direitos mais elementares dos trabalhadores que garantem os serviços públicos. Todos os organismos públicos, na Administração Central ou Local, são chamados a cumprir a lei, regularizando as situações de precariedade. A Lei número cento e doze de dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro, prevê os procedimentos do processo de regularização e integração dos trabalhadores precários do Estado, em que se incluem as autarquias locais e os seus diversos organismos: Câmaras Municipais, Serviços Municipalizados, Entidades Intermunicipais, Empresas Locais, Juntas de Freguesia. Ora, considerando que a Câmara Municipal deve ter respondido, em outubro passado, ao inquérito realizado pela parte da Direção-Geral da Administração Local, trata-se agora de concretizar a regularização de todas essas situações, dando cumprimento a um objetivo da

*maior importância: o restabelecimento da normalidade no que às relações laborais no setor público diz respeito. Assim, a Assembleia Municipal de Braga, reunida a vinte e três de fevereiro de dois mil e dezoito, delibera recomendar à Câmara Municipal de Braga: Um) - A implementação de um processo de regularização de todos os vínculos precários existentes na autarquia, recorrendo aos mecanismos previstos no PREVPAP e conforme previsto no número três do artigo segundo da Lei número cento e doze de dois mil e dezassete; Dois) - Na execução do processo de regularização, deve a Câmara prever, conforme previsto no número cinco do artigo terceiro daquele diploma: a) Uma fase para apresentação de requerimentos pelos interessados, aberto a todos os trabalhadores com vínculos precários, com vista a requerer a sua inclusão no processo; b) A definição de uma comissão paritária, composta por representantes da Câmara Municipal e dos trabalhadores, com a missão de avaliar as situações a regularizar. Esta comissão deve debruçar-se sobre os casos que resultam da apresentação de requerimento e outros que sejam sinalizados por algum dos seus membros; c) Um prazo máximo de dois meses para análise dos processos e abertura dos procedimentos concursais que possam ter lugar; c) Submeter à apreciação da Comissão Paritária a situação dos assistentes operacionais despedidos no fim do último ano letivo, nomeadamente no que respeita ao procedimento concursal; informação que lhes foi prestada sobre o mesmo; e se foram prejudicadas, ainda que por falta de informação, relativamente aos demais concorrentes. Quatro) - Até à conclusão do processo de regularização, travar o despedimento de todos os trabalhadores em situação de precariedade, renovando ou impedindo a cessação de qualquer vínculo não permanente e que possa ser apreciado para regularização nos termos da referida legislação. Registou-se, depois, a intervenção da Sr^a. Deputada da C.D.U., **BÁRBARA SECO DE***

BARROS, para realçar que, como era sabido, o PCP e a CDU sempre deram firme combate à precariedade, considerando-a desde sempre como antecâmara do desemprego, atentado aos direitos dos trabalhadores e recurso hipócrita dos empregadores que, a menor custo, suprimiam necessidades permanentes nas empresas e locais de trabalho. Nos últimos anos, o PCP insistiu na necessidade de se pôr fim à precariedade, e de se começar por dar o exemplo no sector público, tanto na administração central como local, que ao longo dos anos de política de direita foi vendo as suas dificuldades financeiras e a capacidade de contratar recursos humanos cada vez mais afuniladas. A Lei número cento e doze de dois mil e dezassete, publicada a vinte e nove de dezembro, era o resultado da intensa e longa luta dos trabalhadores. O PREVPAP vinha dar oportunidade de se abrir caminho na regularização de milhares de vínculos precários na administração pública, nas autarquias locais e nas entidades do sector empresarial do Estado ou do sector empresarial local, importando agora desenvolver e acompanhar os procedimentos que, na vida, deveriam garantir justiça e segurança no emprego a muitos trabalhadores, permitindo, a partir daqui, intensificar a luta contra a precariedade e pelo seu fim em todos os sectores. Saudavam a agilização que os municípios tinham demonstrado no decorrer deste programa, deixando de lado burocracias que poderiam prolongar no tempo o cumprimento deste disposto legal. Saudavam assim, naturalmente, que a Câmara de Braga tenha tratado de usar o seu executivo e este órgão deliberativo para finalizar este processo, e ainda que tenha incluído nesta proposta o benefício do regime transitório de proteção previsto no número um do artigo décimo sexto desta lei, sendo os vínculos existentes dos trabalhadores prorrogados até à conclusão dos correspondentes procedimentos concursais. Foram, aliás, os motivos que expuseram que os levaram a considerar a proposta da Câmara ali apresentada, porque não

poderiam rejeitar que os trabalhadores precários no município vissem os seus vínculos adequados às funções permanentes que exerciam, ou não aproveitar esta oportunidade para resolver, na administração pública, todas as situações discordantes com o princípio que defendiam de fazer corresponder um vínculo efetivo a cada trabalhador que desempenhava funções permanentes. Mas era justamente com o universo dos trabalhadores abrangidos que estavam em desacordo, e que os levava a terem que se abster desta proposta em concreto, por entenderem que esta Câmara Municipal ficava muito aquém do que podia ser o resultado deste PREVPAP. A Câmara Municipal de Braga fez, de acordo com esta proposta, um levantamento de todos os trabalhadores que cumpriam os requisitos da lei e que exerceram ou exerciam funções no município no período temporal exigido por esses requisitos. No entanto, esta proposta deixava, inexplicavelmente, muitos trabalhadores de fora da lista que apresentou. Ora vissem: dos vinte e oito trabalhadores ao abrigo de contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, que a Câmara identificou, apenas considerou catorze para o PREVPAP. Ficaram catorze trabalhadores de fora. Dos vinte e quatro trabalhadores ao abrigo de contratos emprego-inserção mais (CEI mais), apenas oito ficaram considerados. Ficaram dezasseis trabalhadores de fora. Dos noventa e nove trabalhadores ao abrigo de contratos emprego-inserção (CEI), apenas foram considerados trinta. Ficaram sessenta e nove trabalhadores de fora. Ao abrigo de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, apenas foi levantado um trabalhador, que foi incluído na lista. Num universo de cento e cinquenta e dois trabalhadores, apenas foram considerados cinquenta e três. O mapa de pessoal aprovado para este ano previa cento e setenta e seis vagas, das quais o documento indicava coincidirem, em muitas áreas, com as áreas onde estes cinquenta e três trabalhadores exerciam funções, pedindo o

aditamento de apenas mais dezoito vagas para incluir os outros. Este documento referia, ainda, em cada tipo de vínculo, e como que explicando a opção de não ter o total dos trabalhadores considerados para efeitos do PREVPAP, a falta de recursos internos ou recursos internos insuficientes com formação adequada à sua prossecução, em cada área mencionada. Os trabalhadores que ficaram de fora foram, então, contratados porquê? Para as funções que exerciam ou exerceram há ou havia recursos internos na Câmara suficientes com a mesma formação? Se a resposta a esta questão fosse afirmativa, então a Câmara não teria tido necessidade de recorrer aos tais catorze trabalhadores em regime de avença, aos dezasseis em regime de CEI mais e aos sessenta em regime de CEI que exerciam ou exerceram funções no município. Estes noventa e nove trabalhadores, ficando de fora do PREVPAP, das duas uma: ou continuavam ou continuariam a ser precários, ou iriam, e estavam já, no desemprego, sendo que no caso dos CEI e CEI mais, isto significava terem já esgotado, ou estarem na iminência de esgotar, o apoio social. Assim, em vez de aproveitar esta oportunidade para acabar de vez com a precariedade na Câmara, a maioria no executivo municipal, com o voto favorável do PS, resolveu que, no futuro, o município pudesse continuar a recorrer ao centro de emprego para colmatar as insuficiências dos seus recursos humanos, a baixo custo, pela porta da precariedade. À explicação que lhes deram, em sede de reunião de Câmara, sobre os números que ficaram de fora desta lista, dizerem respeito a trabalhadores que estiveram no passado a exercer funções, que hoje eram exercidas por outros, podiam apenas responder com a lei. O levantamento que este programa previa de trabalhadores em situação precária e a exercer funções permanentes não se extinguia nos trabalhadores que ainda estiverem a exercer funções. O próprio documento que lhes foi apresentado o referia com clareza no levantamento dos

números totais de trabalhadores que apresentava. Aliás, a lei previa, na verdade, abertura de postos de trabalho, ou seja, de acordo com as funções necessárias podiam ser considerados mais do que um trabalhador para o mesmo posto de trabalho, caso tivessem exercido as mesmas funções e desde que no período previsto, quando as mesmas funções tivessem sido exercidas a tempo parcial ou quando as mesmas funções tivessem sido exercidas ao abrigo de CEI, CEI mais ou estágios, ainda que por mais do que uma pessoa nos três anos anteriores ao início do procedimento concursal. Ou seja, esta lista que a Câmara apresentou parecia, na verdade, em vez de apurar quem eram os trabalhadores que cumpriam os requisitos legais para serem admitidos a concurso, substituir-se, em si, ao próprio procedimento concursal, ditando à partida quantos e quem eram os trabalhadores que passavam a ter um vínculo de trabalho adequado às funções permanentes que exerciam, e deixando os outros trabalhadores de fora do concurso, não sendo por isso admitidos, votando-os, como já haviam dito, à perpetuação de vínculos precários ou ao desemprego. Posteriormente, passou a usar da palavra o **Sr. Deputado do P.S., JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA**, para referir que com todo o respeito que lhe merecia o Sr. Deputado António Lima e o Bloco de Esquerda dizer que a moção apresentada, no seu modesto entendimento, não cabia, ali, como votação, porque o ponto ora em apreciação não tinha nada a ver com a moção que ali foi levada. Deveria tê-lo feito no período próprio e, portanto, perdeu-se uma excelente oportunidade de se poderem pronunciar, mas, não era, no entendimento do Partido Socialista, o momento oportuno. De qualquer forma dizer que o Partido Socialista iria votar favoravelmente aquele ponto, porque entendia que o trabalho, como dizia uma encíclica, dignificava o homem. E, portanto, a sustentabilidade no trabalho era importante e vital para as famílias e para as pessoas. Aquele regime de resolução dos precários que trabalhavam na

*Câmara Municipal de Braga era, também, um momento de fazer justiça. Pena foi que essa justiça não tivesse ocorrido no período em que trabalharam a assistentes operacionais que estiveram lá a termo certo. Era o azar dos tempos e a sorte de outros quando estas coisas ocorriam em tempos diferentes. De qualquer forma dizer que a regularização e a afetação dos precários em termos do seu vínculo ao Município de Braga era uma grande vitória. Uma grande vitória que começou pelo governo do Partido Socialista, com o apoio das esquerdas unidas, como os seus amigos da direita tanto gostavam de dizer. E isso era, também, respeitar a dignidade humana. Era respeitar quem trabalhava, dando-lhe, efetivamente, um trabalho digno, um trabalho estável e um trabalho que dignificava e que dignificava não só quem recebia, mas, também, quem o fazia. Portanto, naquele conceito, cabia não só o Partido Socialista e as esquerdas unidas, mas, também, a Câmara Municipal de Braga e todas as Câmaras Municipais, que trabalhavam, naturalmente, naquele pressuposto. Apesar de alguns defeitos, de alguns erros, de algumas inconsistências, entendia que a Câmara Municipal de Braga, que deveria honrar, e honraria, naturalmente, todos aqueles que pudessem ainda não estar ou terem passado aquela malha ou aquela triagem. Esperavam que aquele esforço continuasse, para bem da sociedade bracarense e, sobretudo, opara os trabalhadores municipais, que até, ali, foram precários, e que queriam que ficassem estáveis no Município. A palavra foi dada ao **Sr. Deputado do P.S.D., RUI NUNO GONÇALVES MARQUES**, para, inicialmente, manifestar a concordância com a intervenção anterior do deputado João Nogueira, acerca da não admissibilidade da proposta que pretendia fosse apresentada pelo Bloco de Esquerda, de facto, fora de tempo. Relativamente à matéria que estava em discussão naquele ponto, aquilo que, basicamente, o Bloco de Esquerda e a intervenção da CDU divergiram em relação ao programa, ali, em análise, teria*

que ver, única e exclusivamente, com a amplitude do programa. Diria que o que divergia, teria a ver, sobretudo, se calhar com uma questão de generosidade versus, uma decisão, diria, de responsabilidade. Na verdade, o Executivo, naquele programa, fez um processo, que diria, decorreu de uma forma completamente transparente e com total lisura. Fez aquilo que decorria da própria lei. Em primeiro lugar, os serviços municipais identificaram aquilo que eram as necessidades efetivas permanentes dos respetivos serviços e em função dessas necessidades, foram apurados um número de postos de trabalho, que eram necessários preencher. E, portanto, chegou-se ao número que foi apresentado de cinquenta e três postos de trabalho, face a um universo, como já, ali, foi referido, de cento e cinquenta e duas pessoas. Portanto, julgava que aquela decisão revelava, em primeiro lugar, rigor. Revelava, naturalmente, uma questão de racionalidade. Ou seja, o decisor público, neste caso, o Executivo devia agir em função de critérios racionais. Se, de facto, os serviços necessitavam de cinquenta e três vagas, não se justificava se absorvessem cento e cinquenta, duzentos ou trezentos. Revelava responsabilidade, porque estavam a gerir dinheiro público. Se eram precisos cinquenta e três postos de trabalho, seriam cinquenta e três postos de trabalho que deviam ser admitidos e não mais, até porque estavam a gerir dinheiros públicos, dinheiro dos contribuintes. E deslocando, eventualmente, fundos adicionais para aquele programa, naturalmente, que se estaria a descapitalizar outras áreas que também necessitariam de investimento e que seriam, igualmente, relevantes para o desenvolvimento do concelho. Por fim, revelava, naturalmente, também, uma enorme preocupação com a sustentabilidade, com o equilíbrio das contas da Câmara Municipal e isso era verdadeiramente relevante, porque os orçamentos não eram elásticos. Portanto, fez, depois do respetivo apuramento de quantas necessidades existiam, foi em

conformidade com uma decisão adequada, razoável e responsável. Portanto, as suas felicitações pela lisura, pela transparência de todo aquele processo. A palavra foi dada à **Sr.^a. Deputada da C.D.U., BÁRBARA SECO DE BARROS**, para dizer, agora, porque não teve a oportunidade de o fazer antes, relativamente à moção apresentada pelo Bloco de Esquerda, de facto, ela não tinha cabimento regimental na forma como foi apresentada. Teria que ser apresentada, sim, como proposta alternativa à proposta que a Câmara, ali, levou. No entanto, para o fazer regimentalmente, a proposta teria que ser nos mesmos termos, o que significava que a moção que o Bloco de Esquerda apresentou, só estaria nos mesmos termos de uma proposta da Câmara Municipal, caso estivesse na mesma altura do concurso. A proposta que a Câmara levou, ali, e que já foi à reunião de Câmara, era uma proposta de um ato finalizador, e, portanto, a proposta do Bloco de Esquerda teria que ter já, também, comparativamente o número de trabalhadores levantados, etc. Portanto, era incompatível, neste momento, regimentalmente, poder votar-se essa moção, mesmo sob a forma de proposta alternativa, porque, repetia, não era nos mesmos termos. De qualquer forma, dizer, também, e achava que ficou claro pela a sua intervenção, que estavam de acordo com o processo de evitar a burocratização e o excesso de burocratização, quando as Câmaras, quando o poder local e a sua autonomia tinham essa possibilidade, sendo que, também, não viam que fosse necessariamente mais transparente criar as comissões bipartidas de avaliação, quando nas outras formas era possível, também, criar espaços de acompanhamento, que ouvissem, por exemplo, os sindicatos, à semelhança com o que aconteceu com as ACEP's, o que não queria dizer que fosse o que aquela Câmara fez. No entanto, parecia-lhes que a proposta em concreto, viria até a dar mais ferramentas a quem estava do lado do poder, de arranjar mais formas, até, de excluir e de tornar o processo

menos transparente, ao invés do que seria, seguramente, a intenção do Bloco de Esquerda, que era tornar o processo mais transparente. Respondendo, ali, e compreendendo a questão da sustentabilidade e de todos esses fatores, fez-lhe lembrar Passos Coelho, na Assembleia da República, há uns anos, mas, a verdade era que independentemente dos postos de trabalhos que eram criados e achava que ficou claro, também, pela sua intervenção, que até poderiam ser cinquenta e três as necessidades permanentes, que foram identificadas na Câmara. Mas o concurso previa, que mais do que um trabalhador, nos regimes que a lei precisamente previa, portanto, com todos os requisitos, pudesse concorrer para o mesmo posto de trabalho, nomeadamente com especificidades ainda maiores, para o caso dos CEI e dos CEI mais, que em vez de terem que cumprir um ano, até à data do procedimento concursal, tinham que ter trabalhado num período de três anos, apanhando o um de janeiro e o quatro de maio de dois mil e dezassete. E, portanto, para a CDU, essa justificação continuava a não ter cabimento, continuava a não ser justificadora daquela opção da Câmara Municipal. Porque até podiam ter chegado àquele ratio dos cinquenta e três, mas os trabalhadores poderiam ser na mesma aquele total do universo que tinham levantado. De qualquer maneira, achava que, também, ficava, ali, claro então, se a Câmara fez aquele estudo e só precisava de cinquenta e três postos de trabalho, então poderiam assegurar e admitir que a Câmara Municipal assumia, ali, hoje, que nos próximos anos, não iria recorrer a CEI e a CEI mais do Centro de Emprego, para outras funções? Era isso Sr. Presidente? Podiam assumir isso? Este concurso Sr. Deputado Bento, a verdade era que era precisamente a pensar no futuro que este PREPAV foi aberto. Precisamente por isso se dava e a lei previa, que fosse possível aditamentos como aquele que, hoje, estava, ali, proposto. Mas em vez de dezoito vagas de trabalho, podia aproveitar-se, para alargá-las mais. Aliás,

*Câmaras que, embora tivessem tido responsabilidade de fazer com que as Câmaras e o poder local não pudessem contratar mais recursos humanos, mas eram as mesmas Câmaras que, muitas vezes, usaram aquela desculpa, para, por exemplo, não contratar mais assistentes operacionais, para as escolas e outras áreas. E, agora, tendo oportunidade de o fazer, diziam que, e era uma opção, que teriam que aceitar, cinquenta e três era o número de postos de trabalho, que neste momento fazia falta. Aqueles noventa e nove que deixaram de parte, contrataram, porque foi um capricho. E, no futuro, quando voltar a haver um capricho ou quando voltar a haver reais necessidades, que era um futuro próximo, iriam aguardar por uma proposta da Câmara que tivesse que integrar mais um CEI, mais um CEI mais, mais um estágio do IEFP, e aí iriam que ter que questionar, então as necessidades não eram maiores? Porque não aproveitaram uma oportunidade, como este partido, hoje, na Câmara, nunca criou, porque não aproveitaram essa oportunidade, para não só criar mais postos de trabalho, como permitir, repetia, que todo os trabalhadores com vínculo precário que exerciam funções permanentes, pudessem ir a concurso, que não era o que aquela proposta da Câmara Municipal fazia. A palavra foi dada ao **SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, para dar algumas notas de esclarecimento em complemento àquilo que ali já foi dito sobre aquele processo. E permitissem-lhe, até, estender um bocadinho mais esses mesmos esclarecimentos, porque havia, ali, de certa forma, uma interceção entre aquele processo de regularização de precários e outro tema que esteve, hoje, já na berlinda naquela Assembleia, que foi a questão da contratação dos Assistentes Operacionais e não das Assistentes Operacionais, que cessaram funções e não foram despedidas, caro Deputado António Lima. Porque despedimento, era interrupção de um vínculo contratual e o que aconteceu*

naquele caso foi a cessação de um vínculo, por naturalmente extinto o respetivo prazo de vigência, o que era uma coisa completamente distinta, como perceberia. E, portanto, como advogado devia saber. Mas, naturalmente, aquilo que gostaria de apelar, naquelas matérias, era, em primeiro lugar, a todos os Senhores Deputados e todos os responsáveis políticos do nosso concelho, uma especial sensibilidade, porque, de facto, estavam a falar de problemas graves das pessoas que enfrentavam, ainda, hoje, muitas delas, situações difíceis, do ponto de vista pessoal. Recorrentemente recebia, nos seus atendimentos, muitos cidadãos do nosso concelho, estes e outros, que ainda não tinham a sua situação resolvida do ponto de vista social e económico e, obviamente, que tudo o que contribuísse para ajudar essas pessoas a encontrarem uma expectativa positiva de futuro, era aquilo que os devia mover a todos coletivamente. Naquele caso concreto, aquilo que se passou com aquele processo de regularização de precários, foi uma iniciativa muito positiva, concordava com o Deputado João Nogueira, da parte do Governo Português, de promover, de uma vez por todas, a integração de pessoas que, nalguns casos, há mais de uma década, muito antes, até, do anterior Governo de Pedro Passos Coelho, se mantinham em situações precárias, desde logo, nas próprias autarquias locais e no Estado Central. Na Câmara Municipal de Braga, tinha prestadores de serviços, que estavam há muitos anos em recibos verdes renovados anualmente, continuamente, porque eram uma necessidade efetiva dos serviços municipais. Mas, a verdade era que a flexibilidade que noutros tempos existiu, para abrir a torneira e contratar, para os quadros da Câmara, muitos colaboradores, não os atingiu e, portanto, continuaram nessa situação frágil até aos nossos dias. E, portanto, esta iniciativa governativa, era, hoje, nestes tempos de maiores restrições e maior disciplina, do ponto de vista contratual, uma iniciativa muito bem-vinda, que vinha ajudar a resolver essas situações. Ainda

assim, era uma iniciativa que tinha limites. E era uma iniciativa que tinha vários tipos de limites. O primeiro limite, que era imposto pela lei, era o da elegibilidade. A lei definiu um período temporal, que tornou elegíveis aqueles que poderiam vir a ser suscetíveis do processo de regularização de precários, no âmbito daquela iniciativa. Não eram todos aqueles que exerceram funções de CEI, ou que exerceram funções de prestação de serviços, ou contratos a prazo, eram aqueles que o fizeram num determinado contexto temporal. E, azar, de facto, dos auxiliares que estiveram a exercer funções durante esses períodos anteriores, não abrangeu, precisamente, essa situação desses contratados e, portanto, nenhum deles estava elegível para aquele processo de regularização de precários. Portanto, o primeiro passo, naquele processo, foi o de identificar, dentro de todos os prestadores de serviço, de todos os colaboradores que nos vários modelos de colaboração não vinculada, estiveram a exercer funções na Câmara Municipal, durante os últimos tempos, quais os que cumpriam os critérios de elegibilidade. Foi assim que se chegou aos cento e cinquenta e dois, julgava, que foram identificados, nominalmente, como passíveis do processo de regularização. A segunda etapa, era a etapa da responsabilidade política e da responsabilidade de gestão de quem, obviamente, não podia usar um processo daqueles, para, pura e simplesmente, fazer caridade em relação a quem necessitava de apoio, necessariamente, do ponto de vista da sua integração profissional, e que tinha que ter disciplina e que tinha que ter critério, na integração desses profissionais nos quadros da Câmara. E daí, que aquilo que fizeram, todos os responsáveis de cada um dos Pelouros, foi solicitar aos responsáveis dos serviços municipais a identificação, não das pessoas, mas das vagas necessárias, ao abrigo das competências que tinham sido, ali, identificadas, para preencher, no âmbito do processo de regularização de precários. Obviamente que surgiu dessa

identificação de necessidades, as cinquenta e três vagas, que, agora, estavam a ser apreciadas, as quais iriam ser, obviamente, sujeitas a um processo concursal consignado, ainda assim, àqueles cento e cinquenta e dois candidatos, cada um dentro dos perfis de competências e de funções a que poderia aceder. E, portanto, cara Deputada Bárbara, não havia, ali, assim nenhuma identificação de quem eram os precários que iriam ser integrados. Havia uma identificação das vagas, às quais todos aqueles que estavam em condições de legibilidade, poderiam concorrer e seria um processo concursal mais restrito, mas um processo concursal e, mais uma vez, completamente transparente. Como o era, também, e como estava a ser também, totalmente transparente, como já, ali, foi muito bem vincado, desde logo, pelo Deputado João Alcaide, o processo de contratação das auxiliares educativas para as nossas escolas. Todos os critérios, todos os procedimentos foram devidamente escrutinados, foram devidamente publicitados, foram devidamente informados a todos os candidatos e não foi, obviamente, motivação da Câmara Municipal de criar qualquer tipo de restrição à contratação, desde logo, daqueles que no passado exerceram funções, de forma meritória, nas nossas escolas, porque aquilo que pretendiam, como julgava que todos partilhariam da mesma ideia, era ter os melhores ao serviço da nossa comunidade educativa, ao serviço de cada um dos nossos cidadãos, de cada uma das nossas crianças e jovens, que integravam os diversos agrupamentos. A verdade, era que da mesma forma que reconheciam o mérito dos candidatos que acabaram por ser excluídos por não cumprirem determinados critérios, no que dizia respeito àqueles que exerceram funções nos contratos a termo, também reconheciam o mérito, obviamente, de muitos outros, que ao longo dos últimos anos, em diversos contextos, também de forma precária, nalguns casos, exerceram essas mesmas funções e que continuavam, hoje, no processo concursal a

*aproximar-se do final e em vias, até, nalguns casos, de serem contratados. Porque, a verdade, era que tinham setecentos candidatos à partida. Tinham, hoje, julgava, nesta fase final, quase duzentos e esses eram, à luz dos critérios do concurso, os melhores, porque foi essa a única regra e a única questão, que a determinou. Dito isso, obviamente, que juntado as duas questões, tinham geridos aqueles processos, em primeiro lugar, no respeito pela lei; em segundo lugar, tentando identificar aquilo que eram as necessidades efetivas da Câmara Municipal e, em terceiro lugar, sem perder nunca a noção de que independentemente desse formalismo e dessa necessidade de saber gerir bem os recursos públicos, não podiam esquecer as situações pessoais que tinham existido. E a Câmara Municipal, tinha-se empenhado, pelos mais diversos meios, através do Gabinete de Inserção Profissional, através do Gabinete de Ação Social, de várias outras valências internas e externas, para tentar apoiar quem ainda não conseguiu encontrar uma solução, a ajudar a encontrar essa mesma solução, para ter uma melhor expectativa no futuro. Lamentava muito, que tivesse ouvido, inclusivamente, de alguns responsáveis que já intervieram sobre aquela matéria, ao longo das últimas semanas, uma afirmação sibilar de que era política. Ora, a política era trabalharem para servir as pessoas, não era usarem as pessoas para fazer política. E era isso que esperava que não acontecesse naqueles dois casos. Interveio, novamente, o Sr. Deputado do B.E., **ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA**, para dizer que a Sr.^a Presidente diria se haveria ou não cabimento. Ouvi, ali, dois ou três colegas membros da Assembleia dizer, que não teria cabimento. A moção do B.E. foi apresentada no início dos trabalhos, tendo sido perguntado à Mesa se entendia que ela deveria ser votada e discutida no Período de Antes da Ordem do Dia, ou no período em que aquela matéria iria, efetivamente, ser discutida. A votação no Período de Antes da Ordem do Dia, tal*

como a recomendação do PS, poria em causa a decisão sobre aquela proposta da Autarquia. A Mesa decidiu, não foi o Bloco que decidiu. O Bloco apresentou à Mesa a moção no início dos trabalhos daquela Assembleia e, portanto, se a moção não fosse votada, quem violava o Regimento era a Mesa. A Senhora Presidente faria o favor de encontrar uma solução. Relativamente à intervenção, que tinha em conta o facto de a Autarquia apresentar já uma proposta final, o Bloco limitou-se a pedir que a Autarquia cumprisse a lei. Estava ali na lei. A Autarquia não a cumpriu na totalidade, nomeadamente, não criou, podia-se dizer que era facultativo, mas, a verdade, era que os Sindicatos deviam ter sido ouvidos. A lei previa a criação de uma comissão de avaliação bipartida. E a palavra e a voz não foi dada aos representantes dos trabalhadores. Não havia nada, nem na lei, nem no Regimento daquela Assembleia, que impedisse a Autarquia de rever o procedimento concursal e de o desenvolver de acordo com a lei que foi aprovada na Assembleia da República. E não valia a pena o Senhor Presidente da Câmara ir lá, fazê-los chorar com a caridadezinha, ou com outras coisas do género, porque, de facto, não se importava com quem trabalhava. Quem era despedido, se era despedido porque caducou o contrato, porque o contrato era por tempo ilimitado e deixou de ser porque houve justa causa, ou, porque caducou o contrato, porque o posto de trabalho também foi encerrado. O trabalhador sabia foi que ficou sem emprego. Porque era essa a questão. Não era o trabalho que dignificava. Era o emprego, que era necessário para o rendimento no fim do mês. “Essa história de que o trabalho dignifica, é muito boa, para pôr as pessoas empregadas e a produzir. Porque quem quiser trabalhar e tiver uma horta, trabalha, isso é trabalho. Mas não dá rendimento no fim do mês. Os trabalhadores precisam é de emprego e emprego com direitos e com qualidade. É disso que estamos a falar”. E um dirigente político tinha obrigação de saber que

não era, principalmente um dirigente político com a sua experiência, dirigindo-se a alguém que interveio do lugar. Tinham obrigação de “tratar os bois pelos nomes”. A questão regimental, a Senhora Presidente da Assembleia, decidiria, sendo certo que o Bloco cumpriu aquilo que estava previsto no Regimento. A **SR^a. PRESIDENTE DA MESA** salientou que o Senhor Deputado entregou o documento na Mesa dizendo: “este documento diz respeito ao terceiro ponto”. Se dizia respeito ao terceiro ponto, ficou para o terceiro ponto. O **Sr. Deputado do B.E., ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA** pedia desculpa, e não pretendendo, de maneira nenhuma, faltar-lhe ao respeito que tinha como pessoa e como Presidente da Mesa da Assembleia, não foi isso que tinha dito. E se havia alguma coisa que não tolerava, em circunstância nenhuma, era que alguém afirmasse que disse o que não disse. O que disse era que tinha uma moção, que poderia ser apresentada naquele momento, embora a matéria fosse ser tratada, também, no ponto x, que não se lembrava qual era o número, da ordem de trabalhos, porque conhecia a ordem de trabalhos. E deixou ao critério da Mesa, porque lhe parecia que a Mesa não iria fazer duas discussões sobre a mesma matéria. E se uma moção fosse aprovada no Período de Antes da Ordem do Dia, em que situação estavam naquela altura? Supusessem que ela era aprovada. Mas, por exemplo, o vosso Presidente, até há pouco tempo, achava que o diabo vinha. Podia vir hoje e a moção ser aprovada. O que pretendia era que não o culpassem. Regimentalmente, apresentou no início dos trabalhos. Às nove horas e cinco minutos, devia ser isso. A **SR^a. PRESIDENTE DA MESA** informou que a Mesa decidiu, tendo em conta que houve, ali, um equívoco lamentável, não tendo sido o que entendeu com o Sr. Deputado, no momento. Portanto, suspenderiam o ponto e passavam à votação da moção apresentada pelo Bloco de Esquerda e, depois, passariam à votação do ponto três. Posta à votação a moção apresentada pelo

Bloco de Esquerda, foi a mesma rejeitada com quarenta e quatro votos contra; com nove abstenções e com dezoito votos a favor. Posto à votação a proposta da Câmara Municipal, foi a mesma aprovada com dois votos contra e com cinco abstenções. PONTO NÚMERO QUATRO – DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA AREAL DE BAIXO, FREGUESIA DE SÃO VICENTE, BRAGA. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo, aprovada em reunião de cinco de fevereiro do ano em curso, relativa à desafetação de uma parcela de terreno, com a área de oitenta e quatro vírgula trinta metros quadrados, sita na rua Areal de Baixo, freguesia de São Vicente, desta cidade, nos termos da alínea q), número um, artigo vigésimo quinto, do Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. Submete-se, igualmente, a deliberação tomada na mesma reunião, no sentido da aprovação da alienação da referida parcela de terreno a favor de José Veloso de Azevedo, no valor de trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos, de acordo com a avaliação da Comissão de Avaliação, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Aberta a discussão, usou da palavra o Sr. Deputado da C.D.U., PEDRO MIGUEL RODRIGUES SIMÕES CASINHAS, para começar por dizer que não se opunham ao ponto que estava, ali, em apreciação, sendo que não gostavam da operação como era. A verdade era que estavam um pouco perante um facto consumado, mas aquele era um “modus operandi”, que não se podia repetir. E era isso que os levava ali. A verdade era que o requerimento que iniciava aquele processo, era duma pessoa que era proprietária de uma estrutura já desde dois mil e oito e desde essa data que aquela situação se arrastava, pelo menos. Só lembrar que as licenças de construção tinham um prazo de dois anos, que poderiam ser prorrogadas por

mais um. A verdade era que a existência de obras inacabadas, esses esqueletos que se arrastavam no tempo, era algo que preocupava a todos e devia preocupar a Câmara Municipal. Problemas de salubridade que daí viessem e também as tonalidades negativas que isso implicava para os proprietários das áreas envolventes. Se o requerente se pode dar ao luxo de aguardar, de forma especulativa, pelo melhor momento, para finalizar a obra, houve proprietários que tiveram que negociar, eventualmente, a compra e venda das suas propriedades, com o espectro daquela chaga presente a ensombrar sempre o negócio. Ora, nisso, achava que a sua intolerância devia, de alguma forma, terminar. A tolerância que permitia que um ganhasse dinheiro, prejudicando outros nas suas condições e vida, no usufruto do seu espaço público e no valor das suas propriedades, devia, de alguma forma, terminar. A resolução daquela chaga impôs-se como facto consumado, mas lembrar que havia outras espalhadas pela cidade, que necessitavam de uma resolução imediata, que necessitavam de uma posição mais firme e menos complacente da Câmara Municipal. Lembrar a coisa, porque seria difícil chamar-lhe edifício, sito na travessa Francisco Machado Owen e do tempo que esse processo tinha. Das solicitações da Assembleia de Freguesia de São Victor, das reivindicações dos moradores. Há muito que aquela coisa, deveria, conforme enquadramento legal, ter sido demolida, com os seus custos imputados ao proprietário. Esperavam que não estar, ali, a arrastar e dali a uns tempos serem confrontados com uma situação, com a que hoje estavam confrontados, porque a Câmara não tomou as rédeas do processo e não tomou iniciativa de fazer aquilo que mais correto era para a cidade. Estava na hora de exigir, de alguma forma, mais rigor e um controlo dos prazos legais e uma firmeza e determinação, para prevenir aquelas situações. Os prazos eram de dois anos, tinham prorrogações previstas na lei, que eram para cumprir. Que se

*deixasse de ser complacente com aquilo e tentasse evitar ao máximo aqueles esqueletos um pouco por todo o lado. Um pequeno aparte, esperavam que a Câmara, naquele processo, atendendo que iria alterar um alvará de loteamento, tivesse a decência de notificar os proprietários que por lá existiam, condignamente, para a sua morada e que não o fizesse por edital, como era costume. Fazê-lo por edital seria desrespeitoso, ainda que viesse na senda da postura com que eles foram considerados ao longo destes tempos, mas a verdade era que seria desrespeitoso e de qualquer forma o requerente não apresentou a cópia das certidões prediais, conforme era exigido no Código Regulamentar do Município de Braga. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com quarenta e quatro votos a favor; com vinte e três abstenções e com dois votos contra.** **PONTO NÚMERO CINCO – DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO DO PROJETO DO TROÇO DOIS DA VARIANTE DO CÁVADO.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos vigésimo quarto e vigésimo quinto número dois, alínea j), Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a proposta aprovada na reunião do Executivo Municipal de cinco de fevereiro do ano em curso, relativa à declaração de reconhecimento de relevante interesse público do projeto de execução do Troço dois, da Variante do Cávado, entre o quilómetro três mil trezentos e sessenta e seis e o quilómetro cinco mil cento e cinquenta, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Colocado à discussão, começou por usar da palavra o **Sr. Deputado da C.D.U., JOÃO JORGE FERREIRA BAPTISTA**, para destacar que: Um - A Variante do Cávado era uma via municipal prevista desde mil novecentos e noventa e quatro para escoamento de tráfego de atravessamento e pesado, com o*

intuito de melhorar a acessibilidade a quatro das principais zonas industriais do concelho (Frossos, Pintancinhos, Adaúfe e Navarra), e das freguesias do nordeste do concelho ao centro da cidade. Dois - Esta via municipal, que pecava por tardia na sua execução, irá aliviar parcialmente, o trânsito na Variante à EN catorze, também conhecida por Circular de Braga. Três - Parcialmente, por dois motivos que interessava nesta assembleia esclarecer: “Esta Variante, para que seja eficaz, carece da execução do Troço um, entre a EN centro e três, com início na rotunda do “E. Leclercq”, e a rotunda da ETAR de Panoias onde confluirá com a Avenida do Estádio e com o Troço dois, agora objeto de sufrágio por esta Assembleia do reconhecimento de relevante interesse público. Para os munícipes e utentes da Circular Urbana de Braga, o verdadeiro problema está no Nó de Infias, este sim deveria ser “a prioridade” deste executivo. Já está na altura de levantar das cadeiras e meter os “pés ao caminho” e ir a Lisboa (sugerimos o uso do transporte público, lembro que o Alfa sai às seis horas e sete minutos) com o intuito de reunir com a tutela, leia-se Ministério das Infraestruturas e do Planeamento, e exigir que façam um estudo de beneficiação/remodelação do Nó de Infias e que se comprometam a solucionar este problema no mais curto prazo. Sim, gostaríamos que o Sr. Presidente da Câmara de Braga, se digne informar esta Assembleia e seus munícipes, que diligências tem feito, junto da tutela, para que este “cancro” no trânsito de Braga seja de uma vez por todas resolvido. Já temos visto o exemplo de outros municípios, que foram “à luta” por melhores condições de acessibilidades nos seus concelhos e que conseguiram “captar” investimento público e realizaram obras, que serviram as suas populações, que é o anseio de tanta gente do nosso concelho e dos concelhos vizinhos que utilizam estas vias estruturantes. Sabemos que se este problema de falta de fluidez de trânsito fosse na capital, a obra já estaria realizada há décadas, atente-se aos nós

*desnivelados de Campolide, Eixo Norte Sul/Avenida das Forças Armadas, ou mais próximo, no Porto, Nó do Regado (VCI com a Via Norte, ou Nó de Paranhos (VCI com a Av. Empresarial do Norte, ou A vinte e oito. Atrevo-me a dizer que o último investimento público (do poder central) na rede viária no concelho de Braga, que contribuiu para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, foi a conclusão da Circular de Braga em dois mil e dois, e desde aí, há cerca de dezasseis anos, com a exceção dos acessos ao Novo Hospital distrital, mais nada foi feito no concelho, mas muito por culpa dos nossos executivos Camarários, que têm como disse atrás, de reivindicar investimento ao poder Central, para uma cidade que está a crescer e que necessita de se afirmar no panorama nacional. Um - Ainda relativamente à Variante do Cávado – Troço dois, lembramos esta Assembleia da Resolução da Assembleia da República numero duzentos e sessenta e três de dois mil e dezassete, aprovada em vinte e sete de outubro de dois mil e dezassete, e que teve por base o Projeto de Resolução número mil e cinquenta e oito do Grupo Parlamentar do PCP, que pede a Intervenção urgente no Rio Torto e Ribeira de Panoias. Dois - Atendendo ao troço dois, passar sobre estas linhas de água, questionamos o executivo, o que está ser feito para acabar com a poluição nesta zona do Concelho? Três - Mais relevamos o que vem descrito no ponto quinze, que refere, e passo a citar: De particular interesse neste âmbito é o “Estudo de Ordenamento e Regularização da Ribeira de Panoias — projeto de licenciamento”, de dois mil e sete, que traduz a preocupação municipal no controle do risco de cheia na bacia hidrográfica da Ribeira de Panoias, contemplando e conciliando a necessária regularização do rio Torto com as obras inerentes à variante.” Quatro - Se assim é, então que medidas de mitigação ambiental, estão previstas na execução desta variante, sentido de regularizar o rio Torto e a Ribeira de Panoias? A palavra foi depois dada ao **Sr. Deputado do***

B.E., ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA, para dizer que o Grupo Municipal do B.E. iria votar favoravelmente, sendo certo que gostariam que o Sr. Presidente os informasse, se possível, sobre algumas questões. De facto, estavam de acordo com a intervenção que anteriormente foi feita, no sentido de que ficavam muitas dúvidas como no terreno aquela obra iria ser implementada. Era evidente que não tinham o conhecimento aprofundado. Os pareceres que lhes foram enviados, estavam numa página A quatro, o que numa obra daquela envergadura lhes parecia não estarem completos, haveria mais material. Não estavam a tempo inteiro, não tinham disponibilidade para ir para a Câmara procurar isso, sendo que essa informação lhes deveria ser prestada. De qualquer forma e para evitar a repetição de erros passados, por se decidir de forma fragmentada, seria necessária a visão global do plano da rede viária do concelho e da cidade, que era complexo, até pela interação pelas redes pedonal, ciclável e de transporte público, impunha-se a disponibilização integral dos projetos e dos pareceres, para consulta e discussão não só dos membros daquela Assembleia, mas de todos os cidadãos interessados na melhoria das condições de vida do concelho e da cidade. De facto, cada vez havia mais cidadãos preocupados com as questões da mobilidade e dos transportes no concelho e não havia nada que justificasse uma Câmara que, como hoje já viram ali, se reclamava da modernidade de que tinha a coisa maior do país, a segunda da Europa, a primeira de não sei quê, e não tinha um programa informático, onde estivessem acessíveis ao comum dos cidadãos os grandes projetos estruturantes do concelho e da cidade. Isso era um princípio que já muitas Câmaras de dimensão muito inferior à de Braga, tinham isso disponível num site da internet. Aproveitavam, também, por uma questão de transparência, nas relações entre o Município e os investidores privados, para pedir ao Senhor Presidente se tinha informação, relativamente

àquela via da variante do Cávado, se o investidor que construiu o, à data chamado “Dolce Vita”, deu entrada nos cofres da Câmara Municipal do montante que, na altura, foi ali referida àquela Assembleia, que pagaria, para a construção daquela via estruturante, em virtude de poder construir nas condições em que construiu aquela grande superfície? Interveio, ainda, o **Sr. Deputado do C.D.S-P.P., GONÇALO NUNO LOPES DE CASTRO PIMENTA DE CASTRO**, para dizer que, naturalmente, que o Grupo Municipal do CDS-PP votaria favoravelmente a declaração de interesse público do troço dois da Variante do Cávado, porque aquela via, no seu entender, permitiria melhorar o trânsito em vários pontos da cidade, desviando algum tráfego, nomeadamente do nó de Infias, para a Nacional duzentos e um e, conseqüentemente, permitir o acesso à auto estrada A três, como alternativa. Contudo, esse devia ser o caminho, aliás, como já foi referido pelo Executivo Municipal, ao anunciar o prolongamento dessa via até ao nó de Ferreiros e conseqüente ligação à auto estrada. Projeto esse que permitiria um desenvolvimento acelerado das unidades industriais localizadas em Pintancinhos, Adaúfe, Frossos e Padim da Graça, estabelecendo uma conexão mais franca e rápida com a auto estrada, o que permitirá aproximar Braga e o seu tecido económico e industrial de cidades como Porto, Viana do Castelo e da região da Galiza. Era certo que era um contributo para a indústria, mas, também, para os milhares de pessoas que se deslocavam de outros concelhos e que para acederem à auto estrada eram quase que obrigados a entrarem em Braga para, posteriormente, seguirem viagem. Recordou que aquela via estava projetada, em sede de PDM, desde mil novecentos e noventa e quatro. No entanto e no entender de outras entidades, o troço encostava numa área sensível do território e do património natural, que era o rio Torto e, para isso, importava, também, referir que este Executivo Municipal, numa estratégia de valorização ambiental do

território, em dois mil e dezasseis e no âmbito do estudo de ordenamento e de regularização da ribeira de Panóias, realizada em dois mil e sete, elaborou um estudo complementar e que obteve parecer favorável da Agência Portuguesa do Ambiente, que compatibilizou o troço dois da Variante do Cávado e que, hoje, se declarava de interesse público, com as medidas de controle de cheias nas áreas mais sensíveis daquele território, permitindo, assim, minimizar o impacto da construção da via aos quais acresciam, fruto das inevitáveis alterações climáticas, elencadas. Também no âmbito da elaboração da estratégia de adaptação às alterações, climáticas pelo aumento acentuado dos índices de pluviosidade, possibilitará proteger os habitantes e as suas propriedades naquela zona do concelho. Seguiu-se a intervenção do **SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, que disse terem sido, ali, levantadas várias questões que tentaria esclarecer, sobretudo, naquela intervenção. A primeira, relativamente, à Variante do Cávado, propriamente dita. Como sabiam, estava, já, definido, como ali foi dito, desde mil novecentos e noventa e quatro, existia um espaço canal no PDM, para a ligação de todos os parques industriais daquela zona do concelho, incluindo o Parque Industrial de Adaúfe, Pintancinhos e Navarra e, depois, continuando, para Frossos, até ao chamado nó do Leclercq, em Ferreiros, de uma via que se pretendia que fosse uma via dissuasora do trânsito no centro da cidade e que, obviamente, evitasse que muito do afluxo de trânsito que, hoje, desde logo, bloqueava, durante determinados períodos do dia, o nó de Infias, pudessem não ter que circular pelo centro da cidade. Aquando do processo de licenciamento do então “Dolce Vita”, hoje, “Nova Arcada”, foi conseguida essa contrapartida de custeio desse troço da via entre o “Nova Arcada” e a zona de Frossos. A via não foi integralmente executada, embora a parte que tivesse sido executada,

inclusivamente, a parte que, agora, estava pendente daquela declaração de interesse público, tivesse sido totalmente custeada pelo promotor desse mesmo projeto, custeando diretamente a parte que já estava executada. Foi ele que a pagou, foi ele que a contratou, diretamente ao respetivo empreiteiro. E, também, em relação àquele troço de cerca de duzentos e cinquenta metros, que estavam pendentes daquele processo de licenciamento, ele depositou e já liquidou esse valor à Câmara Municipal, uma caução de quase quatrocentos e vinte e quatro mil euros, para garantir o pagamento do troço de via de cerca de duzentos metros que faltavam para concluir aquela parcela que ele tinha contratualizado. E, portanto, só não puderam construir integralmente esse troço, porque quando o processo já estava em desenvolvimento, foram confrontados com reservas colocadas por algumas entidades, desde logo a própria CCDRN, que obrigou a todo aquele processo de licenciamento, por força do impacto, que aquele nó final, aqueles duzentos metros finais, daquela parcela, teriam sobre as condições ambientais e, nomeadamente, sobre a zona envolvente do rio Torto, na zona onde era concluída. O que a Câmara entendeu fazer foi infraestruturar a parte que já estava concluída. Ela seria aberta à circulação do público já na próxima sexta-feira, no dia dois de março. E desencadear, juntos das instâncias governamentais e das entidades, desde logo, da própria Agência portuguesa do Ambiente, o processo de licenciamento daquele troço adicional de duzentos metros. Uma vez cumprida essa tramitação, quando se viesse a obter essa declaração de interesse público e fosse, obviamente, validado o procedimento, seria a própria Câmara a concluir, com a verba que foi depositada pelo promotor do “Nova Arcada”, esse troço final até Frossos. Ficavam as outras parcelas remanescentes. Estavam, neste momento, os serviços a desenvolver, numa base de médio longo prazo, portanto, não imediata, o prolongamento até Ferreiros. Mas estavam a fazê-lo,

também, numa base duma pressão, essa sim, bastante mais premente, da ligação entre o “Nova Arcada” e os parques industriais. Até, porque, por força de uma candidatura que fizeram no âmbito da valorização das áreas de localização empresariais, conseguiriam, provavelmente, enquadrar uma parte do custo dessa componente, dessa acessibilidade, nessa candidatura e, portanto, o primeiro passo para a continuidade da Variante do Cávado, seria o de estendê-la do “Nova Arcada” até aos parques industriais. Ficaria, depois, a faltar num momento futuro, assim houvesse recursos, para concretizar esse projeto, a restante componente. Obviamente que isso interagia com duas ou três questões que, já, ali, foram faladas, uma de natureza ambiental, ou seja, a intervenção na ribeira de Panóias. E, a verdade, era que há uns anos, foi anunciado pelo anterior Executivo, uma intervenção, julgava de trezentos mil euros, na regularização da ribeira de Panóias que, como os próprios moradores e os Presidentes de Junta diretamente envolvidos, ali presentes, poderiam testemunhar, em nada resolveu o problema existente, quer do ponto de vista da segurança, quer do ponto de vista do ordenamento ambiental. E, daí, que logo no início do anterior mandato, tivessem feito um estudo, com uma equipa técnica externa à própria Câmara Municipal, para a realização de um plano de ordenamento da ribeira de Panóias ou do rio Torto, da envolvente desse espaço ambiental. Esse projeto que estava concluído já há dois anos, não foi, ainda, implementado, porque estava a aguardar uma candidatura a financiamento comunitário, que não abriu, entretanto, para esse efeito, mas a verdade, era que, agora, com esta pressão da realização do nó final, ou, pelo menos, dessa extensão dos duzentos e cinquenta metros daquele nó da Variante do Cávado, iriam integrar, a expensas do Município, uma intervenção, também, sobre a ribeira de Panóias, que iria implementar esse mesmo projeto, que já estava nos serviços municipais. A

segunda questão que foi ali referida, que era, hoje, porventura, o principal nó górdio do ordenamento do trânsito na nossa cidade, era o nó de Infias. Subscrevia, totalmente, aliás, não podia estar mais de acordo, com várias das questões que, ali, foram referidas, pelo Deputado Municipal da CDU. A verdade, porém, era que havia dois aspetos em que se sentiam, manifestamente, impotentes. O primeiro era, obviamente, do ponto de vista do financiamento. Como bem sabiam, o Governo atual, tinha cortado, drasticamente, ou não tinha incrementado, no mínimo, aquilo que era a assunção de responsabilidades em matéria de investimento público suportado pelo orçamento do estado. Tudo era endossado para fundos comunitários e, quando os fundos comunitários, como acontecia em matérias de acessibilidades, não financiavam a construção de novas estradas, nem a reparação das existentes, naturalmente que não havia a concretização de investimentos. E, portanto, achava que era uma excelente recomendação, que poderiam levar os Senhores Deputados Municipais dos três partidos do Governo das esquerdas unidas, como ali lhe chamaram, ao seu Governo de que, de uma vez por todas, concretizassem e aumentassem o investimento público no território e, nomeadamente, olhassem para aquelas realidades que, em meios como Braga, careciam de investimento direto, por parte do orçamento de estado. Pior do que isso, era constatarem que mesmo em questões de natureza administrativa, que estavam inerentes, também, a esse processo, eram sistematicamente bloqueadas. Neste momento, a Câmara Municipal estava a ser visada por um processo de pedido de indemnização na ordem dos sete milhões de euros, por duas promotoras imobiliárias, que tinham terrenos naquela zona adjacente e que queriam desenvolver um projeto que, aliás, já chegou a ser escrutinado por aquela Assembleia Municipal, ou a anterior, por aquele órgão, porque não se conseguiu, apesar das inúmeras diligências desses

*promotores e da própria Câmara Municipal, concretizar uma deliberação, que já tinha mais de uma década, de permuta de terrenos entre a Infraestruturas de Portugal, a então Junta Autónoma das Estradas, a Câmara Municipal de Braga e esses mesmos proprietários particulares. E porque não se concretizou o registo dessa permuta que já estava mais que decidida, havia, neste momento, um processo a correr contra a Câmara, que poderiam, caso viessem a ser condenados, naturalmente, iriam obstar, ter que pagar cerca de sete milhões de euros, apenas por isso. E, portanto, havia, ali, assim, um conjunto de fatores, desde logo, da posse, muito difusa, da propriedade naquela zona, porque tinham terrenos de particulares, terrenos da Infraestruturas de Portugal, alguns terrenos públicos do próprio Município, terrenos da Brisa envolvidos naquele local, que obstavam a que uma solução que pudesse ser desenvolvida, não tivesse a concordância de todas aquelas entidades. E era por isso que não se estalava os dedos e não se encontrava uma solução, para esse problema. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada por unanimidade.***

PONTO NÚMERO SEIS – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOMEAÇÃO DE MEMBROS.

*Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de cinco de fevereiro do ano em curso, com vista à nomeação dos elementos indicados para a constituição do Conselho Municipal de Educação, nos termos do artigo sexto do Decreto-Lei sete de dois mil e treze, de quinze de janeiro e da alínea s), número um, do artigo vigésimo quinto, Anexo um, da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com sete abstenções.***

PONTO NÚMERO SETE – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA.

Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da

alínea k), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, as propostas aprovadas nas reuniões do Executivo Municipal de oito e de vinte e dois de janeiro e de dezanove de fevereiro do ano em curso, relativas aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas seguintes freguesias: Um - Junta de Freguesia de Palmeira para a execução da obra denominada “Alargamento e pavimentação da rua de Vilarinho – trabalhos a mais”, no montante de sete mil quatrocentos e dezassete euros e quarenta e dois cêntimos, com IVA incluído; Dois - União de Freguesias de Este (São Pedro e São Mamede), para a execução da obra denominada “Rua da Igreja – primeira fase – Este São Mamede”, no montante de cinco mil seiscentos e dezoito euros; Três - Junta de Freguesia de Ruílhe, para a execução da obra denominada “Alargamento da rua do Casal do Monte”, no montante de treze mil trezentos e setenta e um euros e noventa cêntimos; Quatro - Junta de Freguesia de Sobreposta, para a execução da obra denominada “Parque de lazer de Sobreposta e obras de equipamento de apoio ao parque industrial – trabalhos realizados e não previstos”, no montante de setenta mil quatrocentos e noventa euros; Cinco - Junta de Freguesia de Ruílhe, para a execução da obra denominada “Alargamento da rua do Centro Social”, no montante de vinte quatro mil trezentos e catorze euros e vinte e quatro cêntimos; Seis - União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, para a execução da obra denominada “Construção de parques infantis – rua de São Salvador de Montélios e rua de São Jerónimo (loteamento de Montélios)”, no montante de cem mil e dez euros e quarenta e sete cêntimos. Postas à votação foram as referidas propostas **aprovadas com duas abstenções.** **PONTO NÚMERO OITO – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A DIVERSAS JUNTAS DE FREGUESIA.** Submete-se à

apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, as propostas aprovadas nas reuniões do Executivo Municipal de oito e de vinte e dois de janeiro e de cinco e dezanove de fevereiro do ano em curso, relativas à atribuição de apoios financeiros, nos termos do preceituado na alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, às seguintes Juntas de Freguesia: Um - Junta de Freguesia de Tadim, destinado a apoiar a execução da obra “Aquisição e montagem de ar condicionado em espaço do cidadão”, no montante de dois mil quatrocentos e dez euros e oitenta cêntimos; Dois - União de Freguesias de Merelim São Pedro e Frossos, destinado a apoiar a execução das “Obras de conservação do cemitério – Merelim São Pedro”, no montante de vinte e dois mil trezentos e quarenta e um euros e noventa e quatro cêntimos; Três - União de Freguesias de Santa Lucrécia de Algeriz e Navarra, destinado a apoiar a realização de mais uma edição da “Aldeia de Jesus”, no montante de quinhentos euros; Quatro - União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, destinado a apoiar a “Substituição de lâmpadas no pavilhão de Nogueira”, no montante de oitocentos e quarenta e um euros e trinta cêntimos; Cinco - União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, destinado a apoiar a “Requalificação do edifício ‘Vivo Local’ – Lamações”, no montante de quarenta e oito mil novecentos e sessenta e um euros e cinco cêntimos; Seis - Junta de Freguesia de Esporões, destinado a apoiar a execução da obra de “Limpeza de ruas – danos provocados pelo furacão Ana”, no montante de dez mil quatrocentos e cinquenta euros e cinquenta e quatro cêntimos, com IVA; Sete - Junta de Freguesia de Esporões, destinado a apoiar a execução da obra do “Parque de lazer de Esporões”, no montante de dezassete mil duzentos e oitenta e quatro euros e quarenta cêntimos, com IVA; Oito - Junta de Freguesia de Tebosa, destinado a apoiar a execução da

obra de “Reparação parcial da fachada do edifício da Junta de Freguesia”, no montante de dois mil quatrocentos e trinta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos, com IVA; Nove - Junta de Freguesia de Figueiredo, destinado a apoiar a colocação da “Central de alarme no edifício jardim-de-infância de Figueiredo”, no montante de seiscentos e vinte e quatro euros e noventa e seis cêntimos, com IVA; Dez - União de Freguesias de Arentim e Cunha, destinado a apoiar a execução da obra “Requalificação do parque de estacionamento da Igreja e rotunda de Arentim”, no montante de sete mil setecentos e trinta e nove euros e noventa e dois cêntimos, com IVA; Onze - União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, destinado a apoiar a execução da obra “Construção do parque infantil – rua António Alves Rei, frente ao pavilhão gimnodesportivo”, no montante de quinze mil quinhentos e vinte e nove euros e cinquenta e três cêntimos, com IVA. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com duas abstenções. PONTO NÚMERO NOVE - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – DOIS MIL E DEZOITO - JUNTAS DE FREGUESIA.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, as propostas aprovadas na reunião do Executivo Municipal de vinte e dois de janeiro do ano em curso, relativas à atribuição de apoios financeiros, no âmbito do Orçamento Participativo para dois mil e dezoito, nos termos do preceituado na alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um, da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, às seguintes Juntas de Freguesia: a) - União de Freguesias de Guisande e Oliveira São Pedro, destinado a apoiar o “Salão de apoio às atividades da freguesia”, no valor de oitenta e cinco mil euros; b) - Junta de Freguesia de Padim da Graça, destinado a apoiar a “Reativação do grupo de teatro e remodelação de espaço”, no valor de cinquenta mil euros. Posta à discussão, usou da palavra o **Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., RICARDO**

MACHADO AZEVEDO, para dizer que foram oito os projetos vencedores da quarta edição do Orçamento Participativo do Município de Braga aos quais se juntavam mais seis referentes ao Orçamento Participativo Escolar. Implementado em dois mil e catorze pelo atual Executivo Municipal, o Orçamento Participativo tinha afirmado como um instrumento significativo de mobilização e participação dos cidadãos na vida da cidade, permitindo que todos, sem exceção, pudessem identificar, debater e priorizar os projetos para o concelho. Nas quatro edições o Executivo Municipal alocou um total de dois milhões e novecentos mil euros, verba que ajudou as comunidades a concretizar projetos que se tinham revelado fulcrais, para o bem-estar e aumento da qualidade de vida das suas populações. Desde a sua criação foram apresentados ao Orçamento Participativo quatrocentas e duas propostas. Atentavam o Orçamento Participativo como um momento de cidadania e participação cívica que motivava as coletividades da cidade para uma participação mais ativa e arguta. No exercício das políticas municipais, o Orçamento Participativo demonstrava um maior sinal de transparência, abertura e liberdade da gestão da coisa pública, perante os cidadãos Bracarenses. Era um sinal claro de desprendimento entre eleitos e eleitores, na medida em que as opções na construção do território não terminavam num qualquer programa eleitoral, nem se inspiravam no momento do voto. Essa abertura no escrutínio permanente dos cidadãos conferia não só uma responsabilidade maior ao gestor público, mas, também, aos Bracarenses, porque acreditavam, convictamente, que o exercício da cidadania vertida no Orçamento Participativo, carecia de uma resposta comprometida da sociedade civil, perante o seu futuro e as suas opções e decisões que eram tomadas no presente. As velhas desculpas que apenas eram chamados de quatro em quatro anos, que a voz dos eleitores não contava e que não era dada a oportunidade de participar, caíam por

terra. Aliás, o Orçamento Participativo era um renovar a cada ano das mais elementares ferramentas democráticas. A apresentação de ideias, a sua discussão, a sua votação e, por fim, as suas escolhas, por parte de cada cidadão, independentemente de ideologias, de partidos políticos ou opções programáticas. Muitas pessoas pensavam que a política era uma coisa e a cidadania era outra, tal como o garfo e a faca. Mas não era. Política e cidadania significavam, exatamente, a mesma coisa. Até porque, o voto não era apenas o exercício da cidadania e democracia. O voto era o exercício de um poder e um direito que levava à cidadania. Ou seja, o Orçamento Participativo representava a ágora da polis contemporânea constituída dos cidadãos, com os cidadãos, para os cidadãos. A palavra foi depois dada ao **Sr. Deputado do B.E., ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA**, para, dirigindo-se diretamente ao Senhor Presidente da Câmara, dizer que, eventualmente, o Bloco de Esquerda foi o primeiro partido que desenvolveu, naquela Assembleia, uma luta pelo Orçamento Participativo. O Orçamento Participativo podia ter diversas modalidades. Poderia ser o Orçamento Participativo, por exemplo, os cidadãos de Braga decidirem qual era a obra em que deveria investir mais dinheiro, num determinado orçamento, num determinado ano. Não era esse o caso. Optou-se por retirar, no fundo, uma verba e atribui-la a projetos apresentados mediante aquela fórmula do Orçamento Participativo. Mas aquilo que já pediram à Câmara e voltavam a insistir, até porque aquilo que iriam votar era um bocado duvidoso. Não sabia se todos os membros da Assembleia sabiam, exatamente, o que significava, porque tinha, ali, Orçamento Participativo e, depois, tinha União de Freguesias de Guisande e Oliveira São Pedro. Ora, as Uniões de Freguesias ou as Freguesias ou as Juntas de Freguesia, não podiam candidatar-se ao Orçamento Participativo. Estava-lhes vedado. Sabia o que aquilo era. Percebia

*aquilo. Mas não estava, ali, explicado. Portanto, o que pediam muito diretamente ao Senhor Presidente da Câmara, porque o que lhes foi dito era que não estava previsto na lei e, portanto, não se podia fazer um regulamento. “Senhor Presidente, faça um regulamento, para o Orçamento Participativo. Um regulamento que se leia, para quem saiba ler. E quem não souber ler, alguém lhe lerá, de maneira que possa candidatar-se ao Orçamento Participativo, sabendo, exatamente, em que condições, o que é que pode propor, quem é que pode propor, de uma forma clara”. Não havia um regulamento. E havia outras Câmaras que tinham um regulamento. Lisboa tinha um regulamento e outras Câmaras tinham um regulamento. Não precisava de ser um regulamento no sentido de uma norma publicada em Diário da República. Mas um regulamento que todas as pessoas lessem e a Câmara tinha toda a legitimidade para o fazer. O que esperavam era que de facto, o próximo Orçamento Participativo tivesse previamente um regulamento aprovado, que até podia ir àquela Assembleia, se não fosse para mais, para tomar conhecimento. Registou-se a intervenção do **Sr. Deputado do P.S., PEDRO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA**, para dar nota que o PS votaria favoravelmente aquele ponto da ordem de trabalhos, mas, também, para ali aduzir um contributo, que no plano daquilo que era o espírito da intervenção dos orçamentos participativos, começando no plano dos municípios que, hoje, estavam também sedimentados e consolidados nos planos das freguesias e que estavam, também, hoje, no quadro do governo das esquerdas unidas a fazer o seu caminho no plano nacional, deixar ali um contributo, que achava interessante, para a reflexão e que, talvez, valesse a pena lançarem um grupo de trabalho, com os partidos políticos presentes naquela Assembleia, com outras estruturas que dela entendessem poder fazer parte. O Orçamento Participativo de Portugal tinha dois âmbitos de projetos que podiam ser candidatados. Projetos de plano nacional*

e, também, projetos no plano da NUT dois, das regiões plano E foi com natural alegria e com natural simpatia, que o PS ouviu as recentes notícias relativas ao Fórum Braga, que davam nota que Braga, aliás, o Deputado João, há pouco na sua intervenção inicial, no Período de Antes da Ordem do Dia, fugiu-lhe a boca para a verdade, se calhar com alguma dose de incúria, ou alguma dose de simpatia ou de reconhecimento, que queria que Braga voltasse a ser a grande cidade, que já foi. Achavam que Braga continuava a ser uma grande cidade e ele disse “volte a ser”, foram esses os termos. Achavam que continuava a ser. Era património de todos e continuava a ser. Mas entendiam que havia espaço no plano do Orçamento Participativo para Portugal e no plano daquilo que era a NUT dois e a região Norte, de aproveitarem aquilo que seria um grande espaço de conferências e um grande espaço de turismo e um grande espaço de grandes realizações, para, quiçá, poderem aprovar, com o apoio do Orçamento Participativo de Portugal, uma grande feira tecnológica em Braga. A única grande feira tecnológica do país era, hoje, uma feira de carácter internacional, a Web Summit, que estava em Lisboa, mas que tinha um carácter transitório. Tinha mais três anos de tempo de vida em Portugal. Poderia continuar cá, ou não. E, depois, havia duas grandes feiras, uma na área da educação, “Futuralia”, no Porto e a “BTL no Turismo”, em Lisboa. Parecia-lhes que Braga, por tudo aquilo que era a sua matriz identitária, por aquilo que era a sua força de tecnologia de investigação, por aquilo que era o seu peso, no âmbito do Laboratório Internacional de Nanotecnologia, por aquilo que era a capacidade criativa e inovadora da Universidade do Minho, merecia ancorar em Braga, como grande polo de inovação e de pensamento do futuro, de criatividade e de um conjunto de indústrias, que pululavam, hoje, nesta área, aproveitar aquela infraestrutura que queriam todos que fosse de referencia, para ancorar em Braga, uma grande feira

tecnológica, uma grande feira de inovação e, quiçá, parecia-lhes fazer sentido, aproveitarem o Orçamento Participativo para Portugal, para lançarem uma proposta, para a Região Norte de Portugal, que pudesse ter a sede na nossa cidade e, no âmbito daquela discussão sobre os orçamentos participativos, não queriam, ali, deixar de dar esse contributo. Foi dada a palavra ao **SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, para, em primeiro lugar, dizer aquilo que já, ali, foi dito pelo Sr. Deputado do CDS, que consideravam que o Orçamento Participativo de Braga tinha sido, de facto, uma ferramenta poderosíssima e de participação cidadã e mais do que isso, também, uma excelente alavanca, pela qualidade dos projetos que tinham sido apresentados e escolhidos pelos Bracarenses, sem qualquer interferência por parte do Município de Braga, do desenvolvimento dos territórios, desenvolvimento de projetos nas mais diversas áreas. E tinha sido um projeto, que tinha sido, inclusivamente, reconhecido a nível nacional, no âmbito da Rede de Autarquias Participativas, a que Braga, também, pertencia e que, inclusivamente, integrava, hoje, a respetiva direção, através da Vereadora Sameiro Araújo, que, neste mandato, tutelava aquele instrumento e de todas as dinâmicas de participação cidadã, no âmbito do Município de Braga. Tinha sido reconhecido como um dos mais estruturados, mais transparentes processos de participação cidadã, em sede de orçamentos participativos, a nível nacional. Como todos sabiam, hoje, o registo de todos os cidadãos era feito de forma absolutamente escrutinada, com critérios de exigência apertadíssimos, para não haver a possibilidade de utilização abusiva desse mesmo instrumento. E o instrumento, de facto, não era alocado a instituições, era alocado aos cidadãos que, naturalmente, caso estivessem agrupados, teriam que ter um representante individual no processo de submissão de candidaturas e, depois, aberto à votação

livre, nas últimas edições em duas etapas, nas propostas que foram submetidas. “Caro Deputado António Lima, há duas coisas que não lhe permito. Uma é que reescreva a história. E a verdade é que quem primeiro propôs, nesta Assembleia Municipal, a criação de um Orçamento Participativo, aquando do lançamento dos orçamentos participativos em Portalegre, enquanto, na altura, para aí um ou dois municípios em Portugal, propunham essa mesma ferramenta, foi um Deputado Municipal, que, hoje, era Presidente da Câmara Municipal de Braga, na cidade de Braga, no mandato de dois mil e um, dois mil e cinco. E, a segunda questão, que, também, lamento, que não lhe possa tolerar, é que invoque o seu desconhecimento, para, muitas vezes, nos acusar de não fazer coisas elementares. No site do Orçamento Participativo, está um documento com dez páginas, com as normas de participação, escrupulosamente apresentadas, para quem as queira conhecer, relativamente ao cronograma das propostas, às regras que regem a apresentação das propostas, aos critérios de apreciação técnica, à validação financeira, a todas as dinâmicas, que estão, naturalmente, envolvidas no processo do Orçamento Participativo, que fazem dele a ferramenta tão útil e tão pertinente, que ela era hoje e com o mérito dos projetos, que, como aqui já foi referido, permitiram financiamentos do orçamento municipal, de quase quatro milhões de euros, ao longo dos últimos quatro anos. Normalmente, não atribuíam a responsabilidade de execução de propostas a nenhuma das entidades. O Orçamento Participativo era ligeiramente diferente daquilo que acontecia, por exemplo, com o orçamento “Tu decides”, no âmbito da área da juventude, em que a entidade proponente recebia um envelope financeiro, caso visse a sua proposta aprovada, para concretizar o projeto. Ali, o projeto, a partir do momento em que era aprovado, era da comunidade, era a Câmara Municipal que tinha a responsabilidade de o executar. Só que a partir do momento em que a Câmara

*Municipal tinha a responsabilidade de executar um determinado projeto, fosse ele material, ou imaterial, podia delegar a sua respetiva execução, em quem entendesse que melhor o podia corporizar. E era, por isso, que muitas vezes optavam por delegar a execução da obra nas Juntas de Freguesia, quando se tratava de investimentos materiais no respetivo território e ele era, naturalmente, elegível. Também subscrevia, totalmente a sugestão, ali feita pelo Deputado Pedro Sousa, não em relação à proposta em particular, que ele ali apresentou, que achava pertinente, por si, mas alargaria ainda mais esse âmbito da sugestão que apresentou, porque viram com muita satisfação o facto do governo nacional ter optado estender, também, para o âmbito nacional essa prática que, hoje, mais de sessenta autarquias corporizavam, anualmente, de forma muito pertinente, a nível nacional e, portanto o que podiam apelar era que todos os Bracarenses e as instituições deviam mobilizar-se nesse mesmo sentido. Não se restringissem às propostas para o Orçamento Participativo de Braga, mas participassem ativamente, também, com propostas para este território ou para esta região, no Orçamento Participativo nacional. Aliás, não foi por acaso, que na última edição do Orçamento Participativo Jovem Nacional, foi um conjunto de proponentes de Braga, com a ludoteca móvel, que foi vencedor e que, obviamente, muito se congratulavam com isso mesmo. Voltou a usar da palavra o **Sr. Deputado do B.E., ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA**, para, usando o direito de resposta, só para esclarecer duas coisas. Não iria entrar em polémica com o Senhor Presidente da Câmara, relativamente à questão de quem foi o primeiro, se foi a galinha, se foi o ovo, porque, de facto, o Senhor Presidente da Câmara esteve muitos anos naquela casa, como Vereador. E, portanto, quando foi, na fundação do Bloco de Esquerda, como membro da Assembleia Municipal, eventualmente, o Senhor Presidente não tinha intervenção, porque era Vereador e*

*estaria caladinho, ali, na mesa. Do que se lembrava, era que, de facto, foi o Bloco de Esquerda quem apresentou, naquela casa, a proposta. Mas dava o benefício da dúvida ao Senhor Presidente. Não retirava que ele pudesse, eventualmente, antes, porque já andava naquilo há mais tempo que o interveniente. Poderia tê-lo feito antes, até, porque o Bloco fez, exatamente, no mesmo sentido, ou seja, na sequência das decisões de Portalegre. Relativamente à segunda questão, que ficasse claro, porque o Senhor Presidente disse que não admitia, mas era claro e evidente, que o Senhor Presidente da Câmara reconheceu que não havia regulamento. O máximo dez páginas ou dez documentos, mas não havia regulamento. Portanto, o que afirmou era verdade e o Senhor Presidente da Câmara confirmou. Postas à votação foram as referidas propostas **aprovadas por unanimidade.***

PONTO NÚMERO DEZ – APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRAGA NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO “FAZER BEM”. *Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta aprovada na reunião do Executivo Municipal de 5 de fevereiro do ano em curso, relativa à concessão de um apoio financeiro no valor de quinze mil euros faseado em duas prestações, à Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Braga, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada por unanimidade.***

PONTO NÚMERO ONZE – ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS. *Para apreciação da Assembleia Municipal, junto se envia informação sobre os benefícios fiscais concedidos pela Câmara Municipal, nos termos do número três, do artigo quadragésimo primeiro do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças Municipais, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas.*

PONTO NÚMERO DOZE – COMISSÃO DE

PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE BRAGA – DESIGNAÇÃO DE ELEMENTOS. É presente o pedido formulado pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens solicitando, de acordo com o previsto na alínea l) do artigo décimo sétimo da Lei número cento e quarenta e sete barra noventa e nove, de um de setembro, a designação de quatro pessoas de entre cidadãos eleitores, preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo, a fim de integrarem a referida Comissão. A **Sr^a. PRESIDENTE DA MESA** informou que foi apresentada uma única lista de consenso, designada por lista A, composta pelos seguintes elementos: Maria Goreti Sá Maia da Costa Machado, proposta pelo PSD; José Eduardo Gouveia, proposto pelo PS; José Miguel Ribeiro Lemos de Medeiros, proposto pelo CDS-PP e Lília Maria Guerreiro Assunção Leite dos Santos, proposta pela CDU. Foi colocada a questão se pretendiam votar membro a membro, por voto secreto, ou se pretendiam por braço no ar. Decidiu-se votar por voto secreto. Posta à votação foi a referida lista **aprovada com sessenta e seis votos a favor e com cinco votos brancos.**

PONTO NÚMERO TREZE – CONSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. Nos termos do artigo quadragésimo sexto do Regimento da Assembleia Municipal, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere sobre o número de Comissões a criar, área das respetivas competências, número dos seus membros, assim como da distribuição pelos grupos municipais. A **Sr^a. PRESIDENTE DA MESA** procedeu á leitura da seguinte **Proposta:** “Em conformidade com o disposto no artigo quadragésimo sexto do Regimento da Assembleia Municipal de Braga e demais legislação aplicável, proponho a constituição das seguintes Comissões Permanentes: Um - Comissão de Urbanismo, Planeamento, Ambiente, Trânsito e Protecção Civil; Dois - Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Juventude; Três - Comissão

*de Assuntos Sociais e Saúde; Quatro - Comissão de Assuntos Económicos, Empresas Municipais e Turismo. Cada Comissão Permanente será composta por quinze membros e com a seguinte distribuição pelos grupos municipais: P.S.D. – quatro; P.S. – três; C.D.S.-P.P. - dois; C.D.U. – dois; Grupo dos Independentes – dois; P.P.M. – um e B.E. – um”. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com duas abstenções.***

PONTO NÚMERO CATORZE – INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO. *Submete-se à apreciação da Assembleia Municipal, informação do Sr. Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, por escrito e que aqui se dá como reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas.*

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: *A Assembleia Municipal deliberou aprovar a ata em minuta, para produzir efeitos imediatos, na parte respeitante aos pontos dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, doze e treze de conformidade com o disposto no número três, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.*

ENCERRAMENTO: *Às zero horas e cinquenta minutos, a Senhora Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos desta sessão de vinte e três de fevereiro, de que, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.*

